



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROAD 1415/2026

ASSUNTO:

Aquisição: Bens e Serviços[DG]

RESUMO:

AQUISIÇÃO DE ARARAS PARA AS TOGAS DOS DESEMBARGADORES

PRIORIDADE:

Processo com prioridade normal

PROTOCOLADO POR:

111127 - LENUBIA ALCANTARA ABDEL AZIZ

PARTICIPANTES

COCEV - COORDENADORIA DE CERIMONIAL

111127 - LENUBIA ALCANTARA ABDEL AZIZ

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Em análise na(o) DG - DIRETORIA-GERAL desde 28/04/2026. Responsável atual: 112651 - ALAN PINTO VIEIRA



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

LENUBIA
ALCANTARA
ABDEL
AZIZ
23/01/2026 09:54

Ofício nº 7/2026/COCEV

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Assunto: Aquisição de 2 (duas) araras para acomodação das togas dos desembargadores

Senhor Diretor,

Solicito a autorização para iniciar processo administrativo para a aquisição de **02 (duas) araras**, destinadas à acomodação das **togas de gala dos Desembargadores** durante a realização de eventos solenes deste Tribunal. A aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026, conforme item SIGEO nº 151122026000219 – COCEV – ACJT – Araras para togas dos desembargadores.

Diante do baixo valor e da baixa complexidade do objeto, a contratação enquadra-se como dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme o art. 72, inciso I, c/c art. 75, § 1º, do referida lei. Assim sendo, encaminho o Documento de Formalização de Demanda, os Mapas de Risco, Termo de Referência e Certidão de Autorização em anexo, para proceder à aquisição.

Atenciosamente,

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ
Diretora da Coordenadoria de Cerimonial





JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT da 11ª Região (AM/RR)

LENUBIA
ALCANTARA
ABDEL
AZIZ
23/01/2026 09:55

Unidade Demandante: COORDENADORIA DE CERIMONIAL	
Responsável pela demanda:	Matrícula:
LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ	111127
E-mail: CERIMONIAL.11@TRT11.JUS.BR	Telefone: (92) 3621-7425
1. Justificativa da contratação ou da aquisição do bem:	
Armazenamento e organização das togas dos desembargadores em solenidades que necessitam de toga de gala, como em solenidades de posse de Desembargadores Dirigentes.	
2. A contratação ou a aquisição está inserida no Plano de Contratação:	
Sim (X) Não ()	
3. Quantidade de serviço a ser contratada ou de material a ser adquirido:	
2 (duas) araras para togas dos desembargadores.	
4. Previsão para o início da prestação dos serviços ou entrega dos bens:	
Data: Março de 2026	
5. Há previsão orçamentária para a despesa? Se sim, informe o item SIGEO:	
Item SIGEO: 151122026000219 - COCEV - ACJT - Araras para togas dos desembargadores (X) Sim () Não	
6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:	
Servidor: LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ	Matrícula: 111127
7. Indicação do fiscal técnico	
Servidor: LUANA BITTENCOURT SARAIVA MOURA	Matrícula: 112521
Manaus, 23 de janeiro de 2026.	
Nome do servidor LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ	





Coordenadoria de Cerimonial

MAPA DE RISCOS – PLANEJAMENTO E LICITAÇÃO

LENUBIA
ALCANTARA
ABDEL
AZIZ
23/01/2026 10:00

MAPA DE RISCOS 1

FASE DE ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
RISCO 01 - Especificação técnica inadequada ou incompleta do objeto.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
1.	Aquisição de araras incompatíveis com o uso institucional ou com baixa durabilidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Definição clara e objetiva das especificações técnicas no Termo de Referência, com indicação de material, dimensões mínimas, capacidade e acessórios;	Coordenadoria de Cerimonial (COCEV)
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituição do bem em desacordo com as especificações, sem ônus para a Administração	Licitante
RISCO 02 - Estimativa de preços incompatível com o mercado.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
1.	Risco de sobrepreço ou frustração da contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realização de consulta prévia de preços com fornecedores e análise de valores praticados no mercado	Coordenadoria de Cerimonial
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão da estimativa de preços e reavaliação da viabilidade da contratação	Coordenadoria de Licitação e Contratos/ Coordenadoria de Cerimonial
RISCO 03 - Fornecedor selecionado não atender às condições de habilitação		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Id	Dano	
1.	Atraso na contratação ou nulidade do procedimento	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificação prévia da regularidade fiscal,	Coordenadoria de Licitação e





Coordenadoria de Cerimonial

MAPA DE RISCOS – PLANEJAMENTO E LICITAÇÃO

	trabalhista e jurídica do fornecedor, por meio do SICAF	Contratos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocação de outro fornecedor apto ou repetição da etapa de seleção	Coordenadoria de Licitação e Contratos

RESPONSÁVEIS:

Assinado digitalmente

LENUBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ

Integrante Demandante

Assinado digitalmente

LUANA BITTENCOURT SARAIVA MOURA

Integrante





Coordenadoria de Cerimonial

MAPA DE RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

LENUBIA
ALCANTARA
ABDEL
AZIZ
23/01/2026 10:01

MAPA DE RISCOS 2

FASE DE ANÁLISE – GESTÃO DE CONTRATO		
RISCO 01 – Atraso na entrega do objeto contratado		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Dano		
Prejuízo à organização logística de eventos institucionais, especialmente cerimônias oficiais		
Ação Preventiva		Responsável
Acompanhamento do prazo de entrega pelo fiscal do contrato e comunicação prévia com o fornecedor		Coordenadoria de Cerimonial
Ação de Contingência		Responsável
Aplicação de multa por atraso e definição de novo prazo ou substituição do fornecedor		Fiscais e Gestor do contrato
RISCO 02 – Defeito de fabricação identificado após o recebimento		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
Dano		
Comprometimento da funcionalidade e da durabilidade do bem.		
Ação Preventiva		Responsável
Exigência de garantia contratual e verificação da integridade do bem no recebimento		Fiscais e Gestores do contrato
Ação de Contingência		Responsável
Acionamento da garantia para reparo ou substituição do bem		Gestores do contrato
RISCO 03 - Produto entregue em desacordo com as especificações.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id	Dano	
1.	Impossibilidade de utilização das araras nos eventos oficiais	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecimento de critérios claros de recebimento provisório e definitivo	Coordenadoria de Cerimonial





Coordenadoria de Cerimonial

MAPA DE RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Rejeição do material e exigência de substituição dentro do prazo contratual	Coordenadoria de Cerimonial

RESPONSÁVEIS:

Assinado digitalmente
LENUBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ
Integrante Demandante

LUANA BITTENCOURT SARAIVA MOURA
Integrante



MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES, EXCETO TIC
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA

LENUBIA
ALCANTARA
ABDEL
AZIZ
23/01/2026 10:01



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de 02 (duas) araras, conforme especificações constantes da tabela abaixo, observadas as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Arara móvel em tubo de aço carbono, com acabamento cromado, dotada de regulagem de altura com sistema de trava e rodízios em nylon, com giro de 360°, sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com sistema de trava. Dimensões mínimas: Altura: 1,72 m; Largura: 1,20 m; Profundidade mínima: 0,45 m. Capacidade mínima: acomodação de 08 (oito) togas de gala por unidade.	611816	Unidade	02

1.2. O bem objeto desta contratação é caracterizado como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O contrato ou instrumento hábil que o substitua disciplinará de forma detalhada as regras relativas à vigência, recebimento, pagamento e demais condições aplicáveis à contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de 02 (duas) araras de alumínio, destinadas à acomodação das togas de gala dos Desembargadores durante a realização de eventos solenes promovidos por este Tribunal.

2.2. O referido material é necessário para garantir a adequada organização e apoio logístico aos magistrados, permitindo que realizem a colocação do traje oficial no próprio local do evento, assegurando



praticidade, conservação das vestes e observância do protocolo institucional. Ressalta-se que, no mês de dezembro de 2026, ocorrerá a posse dos novos Dirigentes do Egrégio Tribunal, evento que demanda estrutura apropriada para recepção dos Desembargadores.

2.3. A contratação busca a melhor relação custo-benefício, mediante a definição de critérios objetivos de qualidade, compatíveis com as características do bem e com a finalidade institucional pretendida.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir: COCEV_2026PCA-5.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste na aquisição de 02 (duas) araras móveis, confeccionadas em tubo de aço carbono com acabamento cromado, dotadas de regulagem de altura com sistema de trava e rodízios em nylon, com giro de 360°, sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com sistema de trava, adequadas à acomodação de, no mínimo, 08 (oito) togas de gala por unidade, garantindo estabilidade e adequada organização das vestes.

3.2. A aquisição será realizada por contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

3.3. Considerando o ciclo de vida do objeto, as araras apresentam durabilidade compatível com sua natureza de material permanente, exigindo apenas manutenção simples e periódica, o que reforça sua adequação técnica e econômica à necessidade institucional.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Em atenção ao art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e à Resolução CSJT nº 103, de 25 de maio de 2012, os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens que utilizem materiais recicláveis, de modo a garantir adequada proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza do objeto e do baixo valor da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega do bem é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.3. O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, 1º andar – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP 69020-130, Prédio Sede do TRT da 11ª Região, na Coordenadoria de Cerimonial, telefones (92) 3621-7425 ou 3621-7202, e-mail: cerimonial.11@trt11.jus.br

5.4. As araras deverão ser confeccionadas em tubo de aço carbono, com acabamento cromado, dotadas de regulagem de altura com sistema de trava e rodízios em nylon, com giro de 360°, sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com sistema de trava.

5.5. As dimensões mínimas deverão ser de 1,72 m de altura, 1,20 m de largura e 0,45 m de profundidade, devendo cada arara acomodar, no mínimo, 08 (oito) togas de gala, garantindo estabilidade e adequada acomodação das vestes.

5.6. As imagens de referência do material pretendido encontram-se no Anexo I, servindo exclusivamente como parâmetro estético e funcional, não caracterizando direcionamento de marca ou modelo.

5.7. A aquisição deverá observar rigorosamente as especificações descritas neste item, de modo a assegurar a qualidade, funcionalidade e adequação ao uso institucional do bem.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8. O prazo de garantia contratual do bem, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 (noventa) dias, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.9. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja inferior ao estabelecido neste Termo de Referência, o fornecedor deverá complementar a garantia pelo período restante.

5.10. A garantia será prestada com vistas a manter o bem em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.11. A garantia abrangerá a correção de defeitos de fabricação, mediante reparo ou substituição do bem, quando aplicável, observadas as normas técnicas pertinentes.

5.12. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo bem, compreendendo os ajustes, reparos ou substituições necessárias.

5.13. Na hipótese de substituição, o bem deverá ser substituído por outro novo, de primeiro uso, com características técnicas e padrões de qualidade iguais ou superiores ao originalmente fornecido.

5.14. Uma vez notificado, o fornecedor deverá proceder à reparação ou substituição do bem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, incluído, se necessário, o tempo para retirada e devolução, às suas expensas.

5.15. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal e devidamente justificada, a critério do Contratante.

5.16. O custo referente ao transporte do bem coberto pela garantia será de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

5.17. A garantia legal ou contratual possui prazo próprio e independente da vigência contratual, não afastando a aplicação de penalidades em caso de descumprimento de suas condições, ainda que após o encerramento do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo período correspondente, devendo tais circunstâncias ser registradas por meio de apostilamento.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. Compete ao fiscal técnico acompanhar a execução do contrato, verificando o cumprimento das especificações e condições pactuadas, de modo a assegurar o atendimento da finalidade institucional da contratação.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização de eventuais falhas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Fiscalização Administrativa

6.10. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.11. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.13. Cabe ao gestor do contrato:

6.13.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



6.13.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.13.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.13.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.13.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4 Multa:

7.2.4.1. As multas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente com as demais sanções, observados os limites legais.



7.2.4.2. Multa moratória, pelo atraso injustificado na entrega do objeto, no percentual de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato, limitada a 10% (dez por cento).

7.2.4.3. Multa compensatória, no percentual de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, na hipótese de inexecução parcial.

7.2.4.4. Multa compensatória, no percentual de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, na hipótese de inexecução total.

7.3. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

7.4. Antes da aplicação de qualquer sanção será assegurado ao Contratado o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da ciência da notificação.

7.5. As sanções serão aplicadas em processo administrativo próprio, observado o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

7.6. Na aplicação das sanções serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos dela decorrentes, as circunstâncias atenuantes ou agravantes e a conduta anterior do Contratado.

7.7. As sanções aplicadas serão registradas no SICAF e, quando cabível, no CEIS e no CNEP, nos termos da legislação vigente.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. O bem será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta da Contratada.

8.2. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade, quantidade e adequação do bem, com a consequente aceitação formal.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



8.8. As atividades de entrega, posicionamento, ajuste ou quaisquer outras necessárias à adequada utilização do bem correrão por conta da Contratada e constituem condição para o recebimento definitivo do objeto.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.11.1 o prazo de validade;
- 8.11.2 a data da emissão;
- 8.11.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.11.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.11.5 o valor a pagar; e
- 8.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.14.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.14.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.17. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.



8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.24. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.25. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.26. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.26.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.26.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.26.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.27. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.



9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de aquisição cujo valor estimado é inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação, atualmente fixado em R\$ 65.492,11, conforme Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

9.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observada a conformidade da proposta com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será realizado de forma integral, em entrega única.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. Para fins de qualificação econômico-financeira, o fornecedor deverá apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.23. No caso de pessoa física ou de sociedade simples, quando admitida sua participação na contratação, deverá ser apresentada certidão negativa de insolvência civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado.

Disposições gerais sobre habilitação

9.24. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.25. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.26. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.27. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.28. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado da contratação será apurado a partir de consulta de preços a fornecedores, a ser realizada pela unidade competente, observando-se os parâmetros de mercado e a economicidade, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 151122026000219 - COCEV - ACJT - Araras para togas dos desembargadores.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

Assinado Eletronicamente

Lenúbia Alcântara Abdel Aziz
Diretora da Coordenadoria de Cerimonial

Assinado Eletronicamente

Luana Bittencourt Saraiva Moura
Assistente da Diretora da Coordenadoria de Cerimonial





CERTIDÃO DE VERIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

PROCESSO PROAD Nº:

INTERESSADO: Coordenadoria de Cerimonial

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) araras para acomodação de togas de gala dos Desembargadores

Considerando os artefatos produzidos pela equipe de planejamento da contratação, passo à análise conforme segue:

1. A contratação consta do Plano de Contratações Anual - PCA, do ano vigente?

☒ (X) Sim

☐ () Não (será submetido à apreciação da Presidência para inclusão)

2. Estudo Técnico Preliminar (ETP), nos casos em que é obrigatório¹:

- **Aprovado(a)?**

☐ () Sim

☐ () Não, retornar ao demandante para possíveis correções

☒ (X) Não anexado (justificar o motivo)

Justificativa:

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada, nos termos do art. 14, inciso I, da Instrução Normativa nº 58/2022, por se tratar de contratação de compra com valor inferior a R\$ 50.000,00, enquadrada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.1 Constam no ETP os seguintes itens obrigatórios:

(-) Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

(-) Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

¹ Colocar aqui os casos em que não é obrigatório e a fundamentação.





- (-) Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.
- (-) Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.
- (-) Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

3. Termo de Referência (TR) / Projeto Básico:

- **Aprovado(a)?**

☒ (X) Sim

☐ () Não

3.1 Foi elaborado conforme o modelo atualizado² da Advocacia-Geral da União?

☒ (X) Sim

☐ () Não

3.2 Foi efetuada consulta ao Guia de Contratações Sustentáveis da AGU³?

☒ (X) Sim

☐ () Não

3.3 Declaro que o presente Termo de Referência/Projeto Básico atende, de forma obrigatória, aos seguintes requisitos da Lei nº 14.133/2021:

- ☒ (X) Descrição clara e concisa do objeto.
- ☒ (X) Fundamentação sucinta que justifique a contratação/aquisição.
- ☒ (X) Requisitos da contratação/aquisição.
- ☒ (X) Modelo de execução do objeto.
- ☒ (X) Modelo de gestão do contrato.
- ☒ (X) Critérios de medição e pagamento.
- ☒ (X) Forma de seleção do fornecedor
- ☒ (X) Previsão de estimativas de preços ou orçamentos detalhados.
- ☒ (X) Adequação orçamentária.

² www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos

³ <https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/Publicacoes/cartilhas/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis-2024.pdf>





3.4 Constatam Mapas de Riscos da contratação e gestão contratual?

(X) Sim

() Não (obrigatória a inclusão)

4. Autorização:

Considerando a conformidade dos artefatos apresentados, **APROVO os artefatos produzidos e remeto os autos** para deliberação da Diretoria-Geral, declarando que os documentos e as informações apresentadas pela equipe técnica da unidade estão em conformidade com as exigências iniciais e que a demanda é de interesse desta chefia e da unidade que a representa.

Manaus, 22 de janeiro de 2026.

LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ
Diretora da Coordenadoria de Cerimonial
111127

Instruções

- **Preenchimento:** O documento deve ser preenchido pela chefia imediata da unidade demandante.
- **Revisão:** Antes de assinar, a chefia deve revisar todos os documentos [DFD (obrigatório), ETP, Mapa de Riscos e TR/Projeto Básico] para garantir que eles estão alinhados com a necessidade da unidade e com os requisitos legais, em especial a Lei 14.133/2021.
- **Anexação ao Processo:** A certidão assinada deve ser incluída no processo ESAP/PROAD, junto com os demais artefatos (DFD, ETP, Mapa de Riscos e TR), para ser encaminhada à Diretoria-Geral.



ANEXO I

ARARAS - IMAGENS DE REFERÊNCIA

LENUBIA
ALCANTARA
ABDEL
AZIZ
23/01/2026 10:05





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ILDEFONSO
ROCHA DE
SOUZA
26/01/2026 11:49

PROAD nº 1415/2026

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE (02) DUAS ARARAS PARA AS TOGAS DOS DESEMBARGADORES (PROAD 1415/2026).

Considerando a solicitação formulada pela Coordenadoria de Cerimonial (COCEV), por intermédio do Ofício n.º 7/2026/COCEV, que fundamenta a necessidade de aquisição de 02 (duas) araras para o acondicionamento das togas dos Desembargadores;

Considerando a necessidade de regular tramitação administrativa e a indicação de pessoal técnico para a viabilização do procedimento de contratação;

RESOLVO:

I. Encaminhar os presentes autos à Secretaria de Administração (SAD) para que seja providenciada a indicação de um integrante administrativo para compor a instrução do processo;

II. Determinar que, após a indicação e o retorno dos autos a esta unidade, seja providenciada a expedição e publicação do respectivo ato de designação;

Em, 26 de janeiro de 2026

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas

/chlf






ALDO JOSÉ
PEREIRA
RODRIGUES
28/01/2026 11:50

PROAD 1415/2026

DESPACHO

Em atenção ao despacho de fl. 8 da Diretoria-Geral, informa-se que o servidor Paulo Roberto Nascimento Cavalcante, lotado no Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Manutenção de Bens, atuará como integrante administrativo da equipe de planejamento da contratação.

De ordem do Diretor, restitua-se os autos à Diretoria-Geral, para continuidade.

Manaus, 27 de janeiro de 2026

Assinado eletronicamente
ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
Diretor da Secretaria de Administração





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

ILDEFONSO
ROCHA DE
SOUZA
29/01/2026 10:35

PROAD Nº: 1415/2026

ASSUNTO: Bens e Serviços[DG]

DESPACHO

Trata-se de solicitação elaborada pela COCEV visando a aquisição de 2 (duas) araras, destinadas à acomodação das togas de gala dos Desembargadores durante a realização de eventos solenes deste Tribunal.

Segundo informações no DFD [doc. 2](#) , a demanda está inserida no PCA 2026 e existe previsão orçamentária para cobertura da despesa. Informa ainda, [doc. 1](#) , que diante do baixo valor e da baixa complexidade do objeto, a contratação enquadra-se como dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, conforme o art. 72, inciso I, c/c art. 75, § 1º, do referida lei.

Considerando que encontram-se juntados os artefatos mínimos obrigatórios para prosseguimento da aquisição quais sejam Documento de Formalização de Demanda, os Mapas de Risco, Termo de Referência e Certidão de Autorização, resolvo:

- 1- determinar a emissão de portaria designando a equipe de planejamento da contratação, com os Integrantes indicados no DOC1, além da designação do servidor Paulo Roberto Nascimento Cavalcante para atuar como Integrante Administrativo.
- 2- Após publicação, encaminhar à SAD para prosseguimento com a devida instrução do feito.

Manaus, AM, 29/01/2026

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PORTARIA Nº 24/2026/DG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

 ILDEFONSO
ROCHA DE
SOUZA
02/02/2026 13:35

Designação formal (Em tempo) da Equipe de
Planejamento da Contratação - **PROAD
1415/2026.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa designar equipe de planejamento da contratação, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 5/2017 e Ato Normativo nº 102/2023/SGP, os quais dispõem sobre a atuação da equipe de planejamento da contratação e a atuação dos gestores (as) e fiscais de contratos,

CONSIDERANDO as informações prestadas nos autos do PROAD 1415/2026,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR (Em tempo), conforme indicado no Documento de Oficialização de Demanda – DOD (Doc. 2) e no Despacho do Diretor-Geral (Doc. 10), os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação, para elaborar os artefatos compulsórios referentes à aquisição de 02 (duas) araras para toga dos desembargadores:

- **LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ**, Matrícula: 111127, Técnico Judiciário, Lotação: Coordenadoria de Cerimonial - COCEV, Função: CJ-02, como Integrante Demandante;
- **LUANA BITTENCOURT SARAIVA**, Matrícula: 112521, Técnico Judiciário, Lotação: Coordenadoria de Cerimonial - COCEV, Função: FC-05, como Integrante Técnico;
- **PAULO ROBERTO NASCIMENTO CAVALCANTE**, Matrícula: 11531, Técnico Judiciário, Lotação: Seção de Arquitetura - SEARQ, como Integrante Administrativo.

Art. 2º A equipe designada nesta portaria é responsável por elaborar os artefatos obrigatórios à contratação, a saber, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência- TR





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ou Projeto Básico - PB, Mapa de Gerenciamento de Riscos - MGR e demais documentos exigidos no §1º do art. 4º do Ato Normativo 102/2023 -SGP.TRT11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas

/dsc





Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ILDEFONSO
ROCHA DE
SOUZA
02/02/2026 13:35

Data da disponibilização: Segunda-feira, 02 de Fevereiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes Presidente Desembargador David Alves de Mello Júnior Vice-Presidente Desembargador Alberto Bezerra de Melo Corregedor Regional	Telefone(s) : (92) 3621-7200 Email(s) : dejt@trt11.jus.br
--	---

Diretoria-Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA Nº 24/2026/DG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Designação formal (Em tempo) da Equipe de Planejamento da Contratação - PROAD 1415/2026.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa designar equipe de planejamento da contratação, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 5/2017 e Ato Normativo nº 102/2023/SGP, os quais dispõem sobre a atuação da equipe de planejamento da contratação e a atuação dos gestores (as) e fiscais de contratos,

CONSIDERANDO as informações prestadas nos autos do PROAD 1415/2026,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR (Em tempo), conforme indicado no Documento de Oficialização de Demanda – DOD (Doc. 2) e no Despacho do Diretor-Geral (Doc. 10), os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Planejamento da Contratação, para elaborar os artefatos compulsórios referentes à aquisição de 02 (duas) araras para toga dos desembargadores:

- LENÚBIA ALCÂNTARA ABDEL AZIZ, Matrícula: 111127, Técnico Judiciário, Lotação: Coordenadoria de Cerimonial - COCEV, Função: CJ-02, como Integrante Demandante;
- LUANA BITTENCOURT SARAIVA, Matrícula: 112521, Técnico Judiciário, Lotação: Coordenadoria de Cerimonial - COCEV, Função: FC-05, como Integrante Técnico;
- PAULO ROBERTO NASCIMENTO CAVALCANTE, Matrícula: 11531, Técnico Judiciário, Lotação: Seção de Arquitetura - SEARQ, como Integrante Administrativo.

Art. 2º A equipe designada nesta portaria é responsável por elaborar os artefatos obrigatórios à contratação, a saber, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência- TR ou Projeto Básico - PB, Mapa de Gerenciamento de Riscos - MGR e demais documentos exigidos no §1º do art. 4º do Ato Normativo 102/2023 -SGP.TRT11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesas



PROAD n. 1415/2026 DOC 12. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.GJZM.VFGJ:
<https://trt11.jus.br/portal/verificacao>. Para obter o documento autêntico, acesse a edição correspondente do DEJT.

Consulta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Requisição Nro.: 9/2026

Programa de Trabalho: APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARARAS PARA AS TOGAS DOS DESEMBARGADORES

JOAO
PAULO
DANTAS
PINHEIRO
03/02/2026 11:35

Nº	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Descrição
Classificação: A definir posteriormente				
1	2	Unidade	0,00	Arara móvel em tubo de aço carbono, com acabamento cromado, dotada de regulagem de altura com sistema de trava e rodízios em nylon, com giro de 360°, sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com sistema de trava. Dimensões mínimas: Altura: 1,72 m; Largura: 1,20 m; Profundidade mínima: 0,45 m. Capacidade mínima: acomodação de 08 (oito) togas de gala por unidade.
Valor:		0,00		
Unidade Requisitante:		PRESIDÊNCIA		
Local de entrega:		Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, 1º andar - Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP 69020-		
Prazo de entrega:		30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho		
Contatos de entrega:		NOME	TELEFONE	EMAIL
		LENUBIA ALCANTARA ABDEL AZIZ	(92) 3621-7425	lenubia.aziz@trt11.jus.br

ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
Diretor da Secretaria de Administração





PROAD 1415/2026

DESPACHO

Autorizado o processo licitatório pela Diretoria-Geral [doc.10](#) e feito o registro da requisição no SILC [doc.13](#), encaminhem-se os autos:

(1) à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para análise conjunta, por suas seções competentes, do Termo de Referência, procedendo, se necessário, a interlocução diretamente com a unidade demandante para os ajustes;

(2) Concluída a análise e estando o documento em conformidade, para proceder à estimativa de despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, conforme dispõe o art. 5º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e, com base art. 4º, incisos I e II, §2º, da IN SEGES/ME nº 67/2021, **indicar a classe de materiais ou descrição dos serviços e obras;**

"Art. 5º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

(...)

II - estimativa de despesa, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; (...)"

(3) caso o valor de referência seja inferior ao limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **ato contínuo**, à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e classificação da despesa e que seja **informado o limite disponível** para aquisições por dispensa de licitação (art. 75, incisos I e II e art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 4º, incisos I e II, §2º, da IN SEGES/ME nº 67/2021), **de acordo com a classe previamente indicada pela COLICON;**

"§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI nº 8 de 2023).

I - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou

II - à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo federal."



(4) após, retornem-se à COLICON para operacionalizar a dispensa de licitação, na forma eletrônica, com amparo no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021,

"Art. 4º Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; (...)"

Manaus, 3 de fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente
ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
Diretor da Secretaria de Administração





Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

1415/2026

DESPACHO

Considerando tratar-se compra direta, encaminho os autos à SECOMP para análise do TR. Não havendo modificações a fazer, proceder á estimativa da despesa, conforme item 2 do [doc. 14](#)

Manaus, 05/02/2026

LARA SIMONE OSORIO CHAVES

Diretora da COLICON





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – SEÇÃO DE COMPRAS
CONSULTA DE PREÇOS Nº 008/2026/COLICON-SECOMP

DEBORA
DE
ARAÚJO
SOUSA
12/02/2026 08:33

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ **ME() EPP() OUTRAS()**

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ **FONE:** _____ **CONTATO:** _____

E-MAIL: _____

BANCO: _____ **AGÊNCIA:** _____ **C/C Nº** _____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNID.	QUANT .	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Arara móvel em tubos de aço carbono, com acabamento cromado, dotada de regulagem de altura e rodízios em nylon, com giro de 360º sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com sistema de trava. -Altura: 1,72 m; -Largura: 1,20 m. -Profundidade mínima: 0,45m. - Capacidade Mínima: acomodação de 08 (oito) togas de gala por unidade.	611816	Unidade	02		
TOTAL						

Observações:

1. Em referência ao formulário de Proposta e Termo de Referência em anexo, solicitamos, por gentileza, o envio de orçamento detalhado para a aquisição do material ali especificado, com o preenchimento do valor unitário em nosso formulário próprio.
2. Informamos que, caso a presente proposta comercial se enquadre no limite legal para compra por compra direta, esta poderá dar origem à emissão de Nota de Empenho para futura aquisição/contratação.
3. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, mediante agendamento prévio. O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, 1º andar raça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP 69020-130, Prédio Sede do TRT da 11ª Região, na Coordenadoria de Cerimonial, telefones (92) 3621-7425 ou 3621-7202, e-mail: cerimonial.11@trt11.jus.br
4. Esclarecemos que eventuais despesas de entrega serão de inteira responsabilidade do fornecedor. Agradecemos a atenção e colaboração dispensadas. As respostas a esta consulta devem ser encaminhadas para o e-mail: set.compras@trt11.jus.br.

Atenciosamente

Endereço: Av. Tefé, nº 930 – 1º andar – Sala 102 – Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-090 – Manaus/AM
Fone: (92) 3621-7299 **Fax:** (92) 3621-7298 **e-mail:** set.compras@trt11.jus.br **CNPJ:** 01.671.187/0001-18





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Em: 10.02.2026
Caio Erick Nascimento de Souza
Seção de Compras

Em: _____ de _____ de _____

CARIMBO E ASSINATURA

Endereço: Av. Tefé, nº 930 – 1º andar – Sala 102 – Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-090 – Manaus/AM
Fone: (92) 3621-7299 **Fax:** (92) 3621-7298 **e-mail:** set.compras@trt11.jus.br **CNPJ:** 01.671.187/0001-18

PROAD n. 1415/2026 DOC 16. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.ZFRK.KSXV:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



CONSULTA DE PREÇOS nº. 0008/2026/COLICON/SECOMP - Aquisição de Araras para Togas - TRT 11


DEBORA
DE
ARAUJO
SOUSA
12/02/2026 08:33

Setor de Compras TRT11 <set.compras@trt11.jus.br>

10 de fevereiro de 2026 às 13:35

Para: vendas@fidelferro.com.br, comercial@metalonpremium.com.br, sac@lojacomac.com.br, afonso@jfaramados.com.br, vendas@planastore.com, contato@casadasararasdf.com.br, contato@sdvexpositores.com.br, elitesulcomercio@gmail.com, ecommerce@primehomedecor.com.br, sac.web@dinamicautil.com.br, Passie Vendas <compra@passie.com.br>, tapetemagia@gmail.com, contato@decoracoesmoveis.com.br, shoppilife.sac@lifecorporate.com.br, atendimento@casameva.com.br, manaus@myboxmarcenaria.com.br, vitor@e-viamax.com.br, contato@federaltrading.org, armarios@nilko.com.br, vendas@floradasoffice.com, contato@multimixmoveis.com, contato@megaoffice.com.br, contato@emporiodosmetais.com.br, vendas4@solinox.com.br, vendas@globalmar.com.br, talita-aguiar@jgmoveis.com.br, antoniopraciano22@gmail.com, vendas@combraz.com, fabiofna@terra.com.br, cmvscont@gmail.com, BMJ Engenharia <bmjcom@gmail.com>, gerentemj@sigararas.com.br, gerentest@sigararas.com.br

Prezado(a), boa tarde.

A Seção de Compras do TRT11 solicita a colaboração de V. S^a para o envio de orçamento referente à contratação em questão, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Formulário de Proposta, Termo de Referência e respectivos anexos.

Pedimos a gentileza de preencher e encaminhar a proposta utilizando exclusivamente o nosso Formulário de Proposta, informando o valor unitário e o valor total de cada item.

Ressaltamos que a proposta encaminhada terá finalidade estimativa, servindo de base para a definição do valor estimado da futura contratação.

As respostas a esta consulta devem ser enviadas para o e-mail: set.compras@trt11.jus.br.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Caio Erick Nascimento de Souza

Seção de Compras

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região AM/RR

Fone: (92) 3621-7299 - 3621-7298

set.compras@trt11.jus.br

3 anexos



ANEXO - TERMO DE REFERENCIA - IMAGEM ILUSTRATIVA.pdf

527K



TERMO DE REFERÊNCIA.pdf

2974K





008- Aquisição de Araras para Togas - PROAD 1415.2026.docx
136K





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SEÇÃO DE COMPRAS

DEBORA
DE
ARAÚJO
SOUSA
12/03/2026 09:35

Informação Complementar nº 008/2026
PROAD - nº 1415/2026
Consulta de Preços nº 008/2026

Objeto: Aquisição de Araras para Togas

Para se estimar o valor do objeto em epígrafe, procedemos à pesquisa de preços com diversas empresas do ramo, cujos resultados seguem abaixo transcritos:

a) Relação atualizada das empresas consultadas:

EMPRESA	EMAIL	TELEFONE	CONTATO
1) Fidelferro – Araras, Expositores, Cestos e Acessórios	vendas@fidelferro.com.br	11 2453-6400 11 4968-0600	
2) Metalon Premium Soluções Comerciais	comercial@metalonpremium.com.br	(42) 3522-0096	
3) Comac – Araras e Expositores para Lojas	sac@lojacomac.com.br	(44) 99126-1046	
4) JF Aramados – Expositores e Araras Metálicas	afonso@jfaramados.com.br	(41) 99689-6770	
5) SIG Araras – Balcões, Araras e Expositores	gerentemj@sigararas.com.br / gerentest@sigararas.com.br	(11) 3228-7043 / (11) 3229-1515 / (11) 2892-8548	
6) Plana Expositores – Araras e Móveis para Loja	vendas@planastore.com	47) 99222-2663	
7) Casa das Araras – Araras para Roupas e Cabides	contato@casadasararasdf.com.br	(61) 3273-6956 / (61) 99461-7925	
8) Araras Decor Manaus		92 99111-0019	
9) RR Equipament's CENTRO		92 99306-7500	
10) SDV Expositores (São Paulo/SP)	contato@sdvexpositores.com.br	(11) 2694-7389 / (11) 3326-4900 / (11) 99340-4527	

Endereço: Av. Tefé, 930 – 1º andar – Sala 102 – Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-090 – Manaus/AM.

Fone: (92) 3621-7299 / 3621-7298 **e-mail:** set.compras@trt11.jus.br

PROAD n. 1415/2026 DOC 18. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.PLWM.HMWJ:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SEÇÃO DE COMPRAS

11) ELITE SUL COMERCIO LTDA	elitesulcomercio@gmail.com	(47) 8801-1598	
12) PRIME HOME DECOR	ecommerce@primehomedecor.com.br	(12) 9666-5622	
13) DINAMICA DESIGN	sac.web@dinamicautil.com.br	(92) 9226-6251	
14) PASSIE TEPETES	compra@passie.com.br	(53) 3027-2434 / (53) 9200-5335	
15) TAPETE MAGIA	tapetemaquia@gmail.com	(11) 4077-7944	
16) DECORAÇÕES MÓVEIS	contato@decoracoesmoveis.com.br	(32) 3531-9320	
17) SHOPPI LIFE	shoppilife.sac@lifecorporate.com.br	(11) 4767-6324	
18) CASA MEVA	atendimento@casameva.com.br	(31) 9279-0667	
19) MY BOX	manaus@myboxmarcenaria.com.br	(92) 9206-7166	
20) E-VIAMAX	viktor@e-viamax.com.br	(41) 3072-0361	
21) RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	contato@federaltrading.org	(61) 9570-4155	
22) NILKO ARMÁRIOS	armarios@nilko.com.br	(41) 99225-2745	
23) FLORADA OFFICE COMERCIA DE MOVEIS	vendas@floradasoffice.com	(12) 3921-1057	
24) MULTIMIX IMOVEIS	contato@multimixmoveis.com	(12) 99160-1492	
25) MEGA OFFICE	contato@megaoffice.com.br	(11)981712234	

Endereço: Av. Tefé, 930 – 1º andar – Sala 102 – Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-090 – Manaus/AM.

Fone: (92) 3621-7299 / 3621-7298 e-mail: set.compras@trt11.jus.br



PROAD n. 1415/2026 DOC 18. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.PLWM.HMWJ:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SEÇÃO DE COMPRAS

		<u>(11) 3068-9353</u>	
26) EMPORIO DOS METAIS	contato@emporiadosmetais.com.br	(11) 2725-3900	
27) SOLINOX	vendas4@solinox.com.br	(92) 3631-2000 (92) 98144-9000	
28) GLOBALMAR	vendas@globalmar.com.br	(11) 2365-1000	
29) MY BOX	manaus@myboxmarcenaria.com.br	(92) 9206-7166	
30) DINAMICA DESIGN	sac.web@dinamicautil.com.br	(92) 9226-6251	
31) Comodare		(92) 99173-6329	
32) JG Móveis	talita-aquiar@jgmoveis.com.br	(92) 3633-1833	
33) ELABORATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	antoniopraciano22@gmail.com	(92) 8195-0004	
34) H S DE MORAIS - COMERCIO	vendas@combraz.com	(92) 9278-8880	
35) F N DE ALMEIDA	fabiofna@terra.com.br	(92) 3636-5462	
36) MWP AORIM LTDA	cmvscont@gmail.com	(92) 8137-0005	
37) B. M. J. COMERCIAL E SERVICOS LTDA	bmjcom@gmail.com	(92) 3237-2312	

10.02.25
Débora de Araújo Sousa
Seção de Compras

Endereço: Av. Tefé, 930 – 1º andar – Sala 102 – Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-090 – Manaus/AM.
Fone: (92) 3621-7299 / 3621-7298 **e-mail:** set.compras@trt11.jus.br



PROAD n. 1415/2026 DOC 18. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.PLWM.HMWJ:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Setor de Compras TRT11 <set.compras@trt11.jus.br>

CONSULTA DE PREÇOS nº. 0008/2026/COLICON/SECOMP - Aquisição de Araras para Togas - TRT 11

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: set.compras@trt11.jus.br

10 de fevereiro de 2026 às 13:39



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **fabiofna@terra.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.7.0 recipient rejected - TIIR502 - d1aa9c37-1892f352a20c2838

Final-Recipient: rfc822; fabiofna@terra.com.br

Action: failed

Status: 5.7.0

Remote-MTA: dns; mx.terra.com.br. (20.157.67.142, the server for the domain terra.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.7.0 recipient rejected - TIIR502 - d1aa9c37-1892f352a20c2838

Last-Attempt-Date: Tue, 10 Feb 2026 09:39:00 -0800 (PST)

noname
6K



CONSULTA DE PREÇOS nº. 0008/2026/COLICON/SECOMP - Aquisição de Araras para Togas - TRT 11

DEBORA
DE
ARAUJO
SOUSA
12/03/2026 09:36

vendas4@solinox.com.br <vendas4@solinox.com.br>
Para: Setor de Compras TRT11 <set.compras@trt11.jus.br>

10 de fevereiro de 2026 às 14:27

Ola, Boa tarde.
Infelizmente não vamos conseguir atender nessa demanda.

Att.



Stanley Xavier

Vendedor

☎ (92) 98115-3030
(92) 3631-2000

✉ vendas4@solinox.com.br

📍 Av. Silves, 1736 - Crespo
Manaus - AM - 69068-010



📷 @solinox

f SolinoxOF

CONHEÇA NOSSOS NOVOS PRODUTOS:



**CANTONEIRAS E
BARRAS CHATAS DE FERRO**



**TARUGO DE
BRONZE**



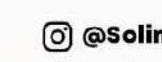
**TARUGO DE LATÃO
TARUGO DE ALUMÍNIO**



TARUGO 1045



**TUBO DE NYLON
TARUGO DE NYLON**



**CHAPAS DE
NYLON**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Comissão Permanente de Gestão Socioambiental - TRT11 AM/RR

As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados podem ser confidenciais, sendo seu sigilo protegido pela legislação. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada, saiba que pode ser ilícito utilizar as informações contidas nesta mensagem. Nesse caso, favor apagar as informações e notificar o remetente.





DEBORA
DE
ARAÚJO
SOUSA
12/03/2026 09:41

Relatório de Cotação: cotação rápida 79

Pesquisa realizada entre 11/03/2026 14:52:00 e 11/03/2026 14:52:00

Relatório gerado no dia 11/03/2026 14:52:30 (IP: 186.208.253.138)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabideiro características adicionais: grande, regulável, tipo arara, material: tubo aço cromado, material rodízio: náilon, tipo rodízio: com trava arara com rodízios para vestes longas com altura mínima exigida de 1,80m e largura 1,20m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 356,40 (un)	-	R\$ 356,40	100%	R\$ 356,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO / 090028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO	32243347000151-1-000189/2025	29/12/2025	R\$ 356,40
Valor Unitário				R\$ 356,40

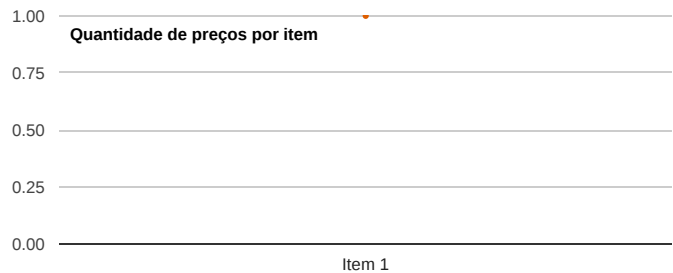
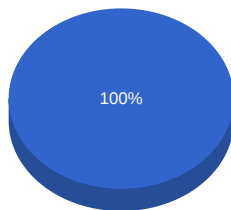
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 356,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 356,40

Valor Global: R\$ 356,40

Valor do item em relação ao total

1) cabideiro ...



Detalhamento dos Itens

Item 1: cabideiro características adicionais: grande, regulável, tipo arara, material: tubo aço cromado, material rodízio: náilon, tipo rodízio: com trava arara com rodízios para vestes longas com altura mínima exigida de 1,80m e largura 1,20m

Preço Estimado: R\$ 356,40 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 356,40	Média dos Preços Obtidos: R\$ 356,40
--	----------------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabideiro características adicionais: grande, regulável, tipo arara, material: tubo aço cromado, material rodízio: náilon, tipo rodízio: com trava a rara com rodízios para vestes longas com altura mínima exigida de 1,80m e largura 1,20m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 356,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO / 090028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Data: 29/12/2025 08:59

Objeto: Aquisição de mobiliário e utensílios de apoio operacional para o prédio do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Cabideiro características adicionais: grande, regulável, tipo arara, material: tubo aço cromado, material rodízio: náilon, tipo rodízio: com trava Arara com rodízios para vestes longas com altura mínima exigida de 1,80m e largura 1,20m - Cabideiro características adicionais: grande, regulável, tipo arara, material: tubo aço cromado, material rodízio: náilon, tipo rodízio: com trava Arara com rodízios para vestes longas com altura mínima exigida de 1,80m e largura 1,20m

Identificação: 32243347000151-1-000189/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/02/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$ 356,40
VENCEDOR		



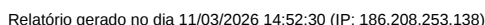


ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Acessar a fonte [aqui](#)



<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Relatório de Cotação: cotação rápida 79

Pesquisa realizada entre 11/03/2026 14:52:00 e 11/03/2026 14:55:14

Relatório gerado no dia 11/03/2026 14:55:58 (IP: 186.208.253.138)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cabideiro características adicionais: grande, regulável, tipo arara, material: tubo aço cromado, material rodízio: náilon, tipo rodízio: com trava arara com rodízios para vestes longas com altura mínima exigida de 1,80m e largura 1,20m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 360,00 (un)	-	R\$ 360,00	100%	R\$ 360,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO / 160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	00394452000103-1-022212/2025	10/11/2025	R\$ 360,00

Valor Unitário	R\$ 360,00
----------------	------------

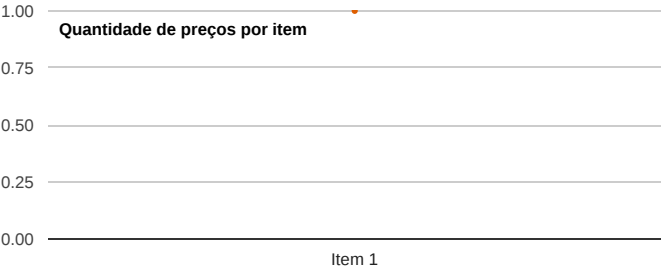
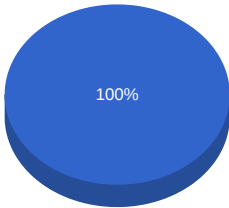
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 360,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,00

Valor Global:	R\$ 360,00
---------------	------------

Valor do item em relação ao total

1) cabideiro ...



Detalhamento dos Itens



Item 1: cabideiro características adicionais: grande, regulável, tipo arara, material: tubo aço cromado, material rodízio: náilon, tipo rodízio: com trava arara com rodízios para vestes longas com altura mínima exigida de 1,80m e largura 1,20m

Preço Estimado: R\$ 360,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 360,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 360,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cabideiro características adicionais: grande, regulável, tipo arara, material: tubo aço cromado, material rodízio: náilon, tipo rodízio: com trava a rara com rodízios para vestes longas com altura mínima exigida de 1,80m e largura 1,20m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 360,00

Órgão:	COMANDO DO EXERCITO / 160548 - COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG	Data:	10/11/2025 08:00
Objeto:	Aquisição de materiais diversos.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Cabideiro material: tubo aço cromado, material rodízio: náilon, tipo rodízio: com trava, características adicionais: grande, regulável, tipo arara - Cabideiro material: tubo aço cromado, material rodízio: náilon, tipo rodízio: com trava, características adicionais: grande, regulável, tipo arara	SRP:	NÃO
		Identificação:	00394452000103-1-022212/2025
		Lote/Item:	1/13
		Ata:	N/A
		Homologação:	17/11/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	Unidade
		UF:	DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
60.578.458/0001-54	60.578.458 MICHAEL LEVI DA COSTA SILVA UF endereço: DF	R\$ 360,00
VENCEDOR		

 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

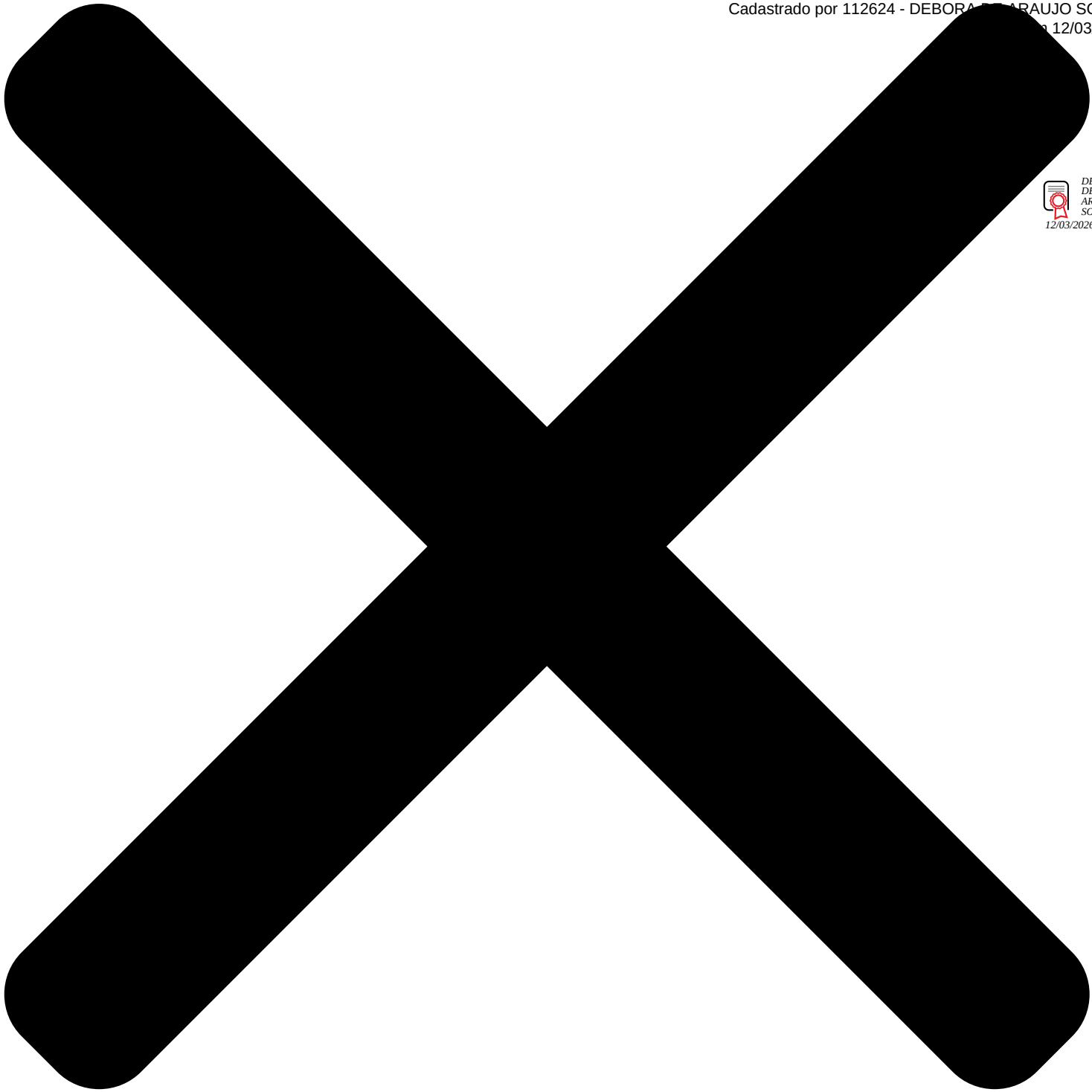
Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 11/03/2026 14:55:14

Acessar a fonte [aqui](#)



- [Acessórios](https://www.guiadaloja.com.br/acessorios) [Araras](https://www.guiadaloja.com.br/araras) [Cabides](https://www.guiadaloja.com.br/cabides)
- [Cadeiras](https://www.guiadaloja.com.br/cadeiras) [Decoração](https://www.guiadaloja.com.br/decoracao) [Expositores](https://www.guiadaloja.com.br/expositores)
- [Manequins](https://www.guiadaloja.com.br/manequins) [Projetos](https://www.guiadaloja.com.br/projetos) [Suportes](https://www.guiadaloja.com.br/suportes)
- [Balcões](https://www.guiadaloja.com.br/balcoes) [Natal](https://www.guiadaloja.com.br/natal) [Infantil](https://www.guiadaloja.com.br/infantil)
- [Como Comprar](https://www.guiadaloja.com.br/como-comprar)

[Inicio](https://www.guiadaloja.com.br/) > [Araras](https://www.guiadaloja.com.br/ara...)



[Metalcon](https://www.guiadaloja.com.br/marca/metalcon.html)
Arara Cromada Desfile com Rodas
Larg. 1,20m
[Comprar](https://www.guiadaloja.com.br/comprar)
(Cód: 1361)



PROAD n. 1415/2026 DOC 22. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026-KWJ-GN-OW
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

~~R\$ 506,00~~ **R\$ 429,90**
Desejos
[Comprar](https://www.guiadaloja.com.br/comprar) [Conta/favorito/listar](https://www.guiadaloja.com.br/conta/favorito/listar)



(https://cdn.awsli.com.br/2500x2500/1209/1
cromada-desfile-com-rodas-larg [mais formas de pagamento](#)

- 1 +

[Comprar\(https://www.guiadaloja.com.br/carrinl](https://www.guiadaloja.com.br/carrinl)

Comprar (https://wa.me/554432623270?text=*Olá! Estou interessado neste produto, poderia me ajudar?*)0A%0ACód: 1361%0Aht pelo
whatsapp utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&srsitid=AfmB0oqpF8k566oSyoQ9j)

Calcule o frete

CEP

Calcular

 [Compartilhar](#) [Adicionar aos desejos\(https://www.guiadaloja.com.br/conta/favorito/95834736/adicionar\)](https://www.guiadaloja.com.br/conta/favorito/95834736/adicionar)

Descrição

Arara Cromada Metalcon com 1,20m de larg.

Regulagem de altura.

Jogo de rodas inclusos.

Aproveite e compre também

(https://www.guiadaloja.com.br/arara-desfile-dupla-haste-cromada-larg-120m)

Arara Desfile Dupla Haste Cromada Larg.
1,20m...**R\$ 756,00**até 6x de **R\$ 126,00** sem juros **R\$ 733,32** no pix
com 3% de descontoVer mais  (https://www.guiadaloja.com.br/arara-desfile-dupla-haste-cromada-larg-120m)

(https://www.guiadaloja.com.br/arara-cromada-desfile-2-niveis-larg-120m-jogo-de-rodas)

Arara Cromada Desfile 2 Níveis Larg.
1,20m + Jogo de Rodas...~~R\$ 588,40~~ **R\$ 519,90**até 6x de **R\$ 86,65** sem juros **R\$ 504,30** no pix
com 3% de descontoVer mais  (https://www.guiadaloja.com.br/arara-cromada-desfile-2-niveis-larg-120m-jogo-de-rodas)

(https://www.guiadaloja.com.br/arara-desfile-120m-dois-niveis-rose)

Arara Desfile 1,20m Dois Níveis - Rosê
(https://www.guiadaloja.com.br/arara-..**R\$ 435,00**até 6x de **R\$ 72,50** sem juros **R\$ 421,95** no pix
com 3% de descontoVer mais  (https://www.guiadaloja.com.br/arara-desfile-120m-dois-niveis-rose)

(https://www.guiadaloja.com.br/arara-desfile-simples-larg-0-80-cm)

Arara Cromada L.
0,80m**R\$ 319,90**até 6x de **R\$ 53,32** sem juros **R\$ 308,90** no pix
com 3% de descontoVer mais  (https://www.guiadaloja.com.br/arara-desfile-simples-larg-0-80-cm)[Comprar\(https://www](https://www.guiadaloja.com.br/conta/favorito/95834736/adicionar)

Receba Ofertas!

Informe seu e-mail para ficar por dentro de todas nossas Ofertas e Promoções especiais!



PROAD n. 1415/2026 DOC 22. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026-KVJ-0-GNOV/ https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml



Conta



Pedidos



Desejos



Buscar

(https://www.guiadaloja.com.br/conta/favorito/listar)



Central de Atendimento



Entrar ou Cadastrar



Início > Araras



Compartilhar



Adicionar aos desejos

Metalcon

Arara Cromada Desfile com Rodas Larg. 1,20m

(Cód: 1361)

~~R\$ 506,80~~ **R\$ 429,90**

até 6x de R\$ 71,65 sem juros



R\$ 417,00 no pix com 3% de desconto

[mais formas de pagamento](#)

- 1 +

Comprar

[Comprar pelo whatsapp](#)

Calcule o frete

CEP

Calcular

Descrição

Arara Cromada Metalcon com 1,20m de larg.



PROAD n. 1415/2026 DOC 22. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.KVVJ.GNQW: <https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Ofertas por tempo

Enviar para
Manaus 69033210

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Mais opções que podem te interessar



Arara Md Simples De 1,00mt Cromada

R\$ 473,90

R\$ 435⁸⁸ 8% OFF

8x R\$ 54,48 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Arara Md Simples De 1,20mt Preta Preto

R\$ 464,90

R\$ 427⁷⁰ 8% OFF

8x R\$ 53,46 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit Com 2 Araras De Chã Vintage Luxo Theway 1 M

R\$ 539

12x R\$ 52,12

Frete grátis por ser sua prim

Indústria e Comércio > Equipamento para Comércio > Organização e Exibição > Expositores > Araras de Roupas

Vender um igual



Novo | +100 vendidos



Arara Roupa Regulagem Altura Md Simples De 1,50mt Cromada

4.7 ★★★★★ (44)

R\$ 579⁹⁰R\$ 533⁵⁰ 8% OFF10x R\$ 53³⁵ sem juros

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Dimensões: 1.8m de altura, 45cm de largura, 1.5m de comprimento y 25cm de profundidade.
- Inclui rodas.
- Requer montagem.
- Vem com kit de montagem.

Ver características

Chegará entre 30/mar e 2/abr

Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50)

Comprar agora

Adicionar ao carrin

Vendido por jrexpositores loja

MercadoLíder | +1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver o produto a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o dinheiro de volta se o produto não for como você esperava ou se não estiver funcionando.

Produtos relacionados

Ad



Arara Md Simples De 1,20mt Preta Preto

R\$ 464,90

R\$ 427⁷⁰ 8% OFF

8x R\$ 53,46 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Arara Md Simples De 1,00mt Cromada

R\$ 473,90

R\$ 435⁸⁸ 8% OFF

8x R\$ 54,48 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Arara Md Dupla Cromada De 1,20mt

R\$ 799,80

R\$ 735⁸¹ 8% OFF

10x R\$ 73,58 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Produtos do vendedor



PROAD n. 1415/2026 DOC 22. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.KVVJ.GNQW:

<https://prod.livr.com.br/proad/pages/verificacao-proad-proad-n-1415-2026-doc-22>

jrexpositores loja

+100 Seguidores +100 Pro

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+1000

Vendas



Bom atendimento

Entre

Ir para a página do vendedor

Meios de pagamento

Pague em até 18x sem juros

Linha de Crédito



Cartões de crédito





Arara Md Simples De 1,00mt Cromada

~~R\$ 473,90~~
R\$ 435⁸⁸ 8% OFF
8x R\$ 54,48 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Arara Md Simples De 1,20mt Preta

~~R\$ 464,90~~
R\$ 427⁷⁰ 8% OFF
8x R\$ 53,46 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

[Ir para a página do vendedor](#)

Características do produto

Características principais

Marca	Jr Expositores
Modelo	Rodinha, Arara De Roupas Com Resistente Com Rodinha - Regulável

Montagem

Requer montagem	Sim
Inclui kit de montagem	Sim
Inclui manual de montagem	Sim

Peso e dimensões

Altura	1,8 m
Largura	45 cm
Comprimento	1,5 m
Profundidade	25 cm

Outros

Capacidade de carga	40 kg
Materiais	Aço
Inclui rodas	Sim
Inclui prateleiras	Não
É removível	Sim
É extensível	Não
É dobrável	Não
Inclui cabides	Não
Estilo	Clássico

VISA

Pix



Boleto bancário



[Confira outros meios de pagamento](#)

Produtos relacionados



JR EXPOSITORES
Arara Md Simples 1,20mt Preta Preta

~~R\$ 464,90~~
R\$ 427⁷⁰ 8% OFF
8x R\$ 53,46 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



JR EXPOSITORES
Arara Md Simples 1,00mt Cromada

~~R\$ 473,90~~
R\$ 435⁸⁸ 8% OFF
8x R\$ 54,48 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



JR EXPOSITORES
Arara Md Dupla C De 1,20mt

~~R\$ 799,80~~
R\$ 735⁸¹ 8% OFF
10x R\$ 73,58 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



UTILITY PET & LAR
Arara Cabideiro S Suporte De Roupa

~~R\$ 149,90~~
R\$ 126⁹⁰ 15% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

Descrição

Esta Arara/Cabideiro é excelente para quem procura organizar seu vestuário no comércio, exposições e sua residência. Com sua estrutura toda feita em aço, sem ser pesado, estrutura resistente e simples, fácil de ser reparada se for preciso.

Menor preço da categoria
Não perde o brilho
Fácil de montar
Firme e resistente

Entura de alta durabilidade

PROAD n. 1415/2026 DOC 22. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.KVVJ.GNQW:

https://prod17n12jus.brazilapages.com/area-de-150mt-cromada/up/MLBU1720581643?pdp_filters=item_id%3AM...

Fácil de limpar

Medidas Aproximadas:

Altura : até 1.80m

Largura : 1.50m

Espessura: 30mm

Material: Aço carbono

Cromada com Banho de Cromo

Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação.

Itens inclusos na embalagem:

01- Arara cabideiro desmontável

01- Kit de montagem

Garantia do vendedor: 3 meses

Quem viu este produto também comprou



Arara Para Roupas 1,20m Tubo Reforçado Md Cromado

R\$ 399

7x R\$ 57 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Arara De Chão Md Dupla 1,20 M Cromada Roupas Rodinhas

~~R\$ 629,99~~

R\$ 580⁵⁴ **7% OFF**

10x R\$ 58,05 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Arara De Roupas Steel Mobili Resistente E Prática Preto

R\$ 299

6x R\$ 49,83 sem juros

Perguntas e respostas

Perguntar

[Ver todas as perguntas](#)

Opiniões do produto

4.7 ★★★★★
44 avaliações

Opiniões com fotos

- 5 ★
- 4 ★
- 3 ★
- 2 ★
- 1 ★



PROAD n. 1415/2026 DOC 22. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.KVVJ.GNQW: https://prod1720581643.up.mlbu1720581643?pdp_filters=item_id%3AM...

Página inicial > Araras > Arara De Chão Desfile Pop Com Rodinha - Cromado



Arara De Chão Desfile Pop Com Rodinha - Cromado

Cód.: 26259

♥️ (1)

R\$350,00

R\$350,00 com PIX

1

+

-

Adicionar ao carrinho

📞 Comprar pelo WhatsApp

Calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

♥️ Curtir

💬 Avaliar

AVALIAÇÕES (0)

Você conhece este produto?
O que pode nos contar sobre ele?

[✍️ deixe sua avaliação](#)

Compartilhe



DESCRIÇÃO

Somos a empresa Manequins Para Loja, à 17 anos no mercado de Manequins e acessórios para loja.

A **Arara de Chão** Desfile Pop Com Rodinha é uma solução prática e elegante para expor e organizar roupas em lojas, eventos e desfiles. Seu design moderno com rodinhas resistentes facilita o transporte e a disposição das peças, ideal para mostruários. O grande diferencial está no acabamento cromado de alta durabilidade, que combina estilo e funcionalidade. Feita de aço cromado, essa **arara cromada de chão** oferece robustez e estabilidade, sendo perfeita para uso intenso em ambientes comerciais, destacando-se pela mobilidade e qualidade superior.

✅ **Não hesite em nos enviar suas perguntas, sugestões ou até mesmo feedback sobre nossos serviços. Sua opinião é muito importante para nós.**

ENVIAMOS PARA TODO BRASIL, FALE CONOSCO PARA SABER O VALOR DO FRETE OU CALCULE O FRETE NO SITE. 🚚

ESPECIFICAÇÕES

Arara De Chão Desfile Pop Com Rodinha - Cromado

- **Modelo:** Pop Com Rodinha
- **Material:** Aço
- **Cor:** Cromado
- **Regulavel:** Sim

Dimensões 📏

- **Peso:** 5kg
- **Altura(max):** 190cm
- **Altura(min):** 160cm
- **Comprimento:** 120cm
- **Largura:** 43cm
- **Espessura:** 3cm

OBS: Para mais detalhes e uma fácil visualização, siga para a foto técnica.

ITENS INCLUSOS

+

PRODUTOS RELACIONADOS



Catálogo - Itens selecionados

 DEBORA
DE
ARAÚJO
SOUSA
12/03/2026 09:41

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM/NBS	Margem Preferencia
1	344385	Cabideiro Material: Tubo Aço Cromado, Material Rodízio: Náilon, Tipo Rodízio: Com Trava, Características Adicionais: Grande, Regulável, Tipo Arara	MATERIAL	Unidade		false





Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
SEÇÃO DE COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 006/2026 - COLICON - SECOMP
PROAD-1415/2026 - AQUISIÇÃO DE ARARAS PARA TOGAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	Banco de Preços		Internet		Preço médio	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	Arara móvel em tudo de ego carbono, com acabamento cromado, dotada de regulagem de altura com sistema de trava e rodízios em nylon, com giro de 360º, sendo no mínimo 2 (dois) rodízios com sistema de trava. Dimensões mínimas: Altura: 1,72 M; Largura: 1,20 3; Profundidade mínima: 0,45 m. Capacidade mínima: acomodação de 08 (oito) togas de gala por unidade.	UNID	2	R\$ 358,20	R\$ 716,40	R\$ 437,80	R\$ 875,60	R\$ 398,00	R\$ 796,00
									R\$ 796,00

OBSERVAÇÕES:
1. O valor composto em Banco de Preços é uma média de dois valores encontrados.
2. O valor composto em Internet é uma média de três valores encontrados através de pesquisas feitas em sites especializados na internet.

Manaus, 12 de Março de 2026.
Celo Erick Nascimento de Souza
Seção de Compras

DEBORA
DE
ARAJO
SOUSA
12/03/2026 09:42





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP

DEBORA
DE
ARAJO
SOUSA
12/03/2026 10:14

REQUISITANTE: COORDENADORIA DE CERIMONIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARARAS PARA TOGAS DOS DESEMBARGADORES.

Senhora Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF

Em atendimento ao despacho exarado, no doc 14, da Secretaria de Administração, para estimarmos o valor da despesa com base no Termo de Referência de doc 5, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa nº. 65/2021, realizamos os seguintes procedimentos:

Elaboramos a **Consulta de Preços nº 008/2026/SECOMP** e encaminhamos aos fornecedores constantes em nosso cadastro e/ou extraídos do Banco de Preços, por meio de e-mail conjuntamente com o Termo de Referência, estando os comprovantes de envio e recebimento acostados aos autos. Contudo, apesar de termos enviado para 37 fornecedores, conforme Informação Complementar doc 18, não recebemos propostas válidas. (*art. 4º e 5º, §2º, I, II, III e IV da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 65/2021*)

Além disso, realizamos buscas em contratações similares feitas pela Administração Pública e também pesquisamos os preços praticados em sítios especializados atuantes nesta Praça e em âmbito nacional (docs 21 a 22) (*incisos I, II e III do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 65/2021*)

CERTIFICO QUE no presente caso, considerando que a aquisição será por Dispensa Eletrônica com disputa, optamos por utilizar a **média** como critério para estabelecer o preço estimado, conforme demonstra o **Mapa Comparativo de Preços nº 006/2026-SECOMP** (doc 24), no qual registramos todos os valores obtidos (cesta de preços), sendo que todos fizeram parte do cálculo do preço médio, haja vista que atendem as especificações, bem como os critérios temporais e de localidade. (*art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 65/2021*)

CERTIFICO QUE, conforme apurado, **o preço estimado da pretendida aquisição é de R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO CONTRATOS – SEÇÃO DE COMPRAS

Endereço: Av. Tefé, nº 930 – 1º andar – Sala 102 – Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-090 – Manaus/AM

Fone: (92) 3621-7299 Fax: (92) 3621-7298 e-mail: set.compras@trt11.jus.br CNPJ: 01.671.187/0001-18

PROAD n. 1415/2026 DOC 25. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.PZKY.GPHH:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

CERTIFICO QUE, em atenção ao art. 4º, §2º, II da Instrução Normativa nº. 8, de 23 de março de 2024, que trata do critério de aglutinação de itens de despesa, informo que no caso concreto, a classe do material é 7105, código 344385, Padrão Descritivo de Material (PDM) é: 13769 - Cabideiro.

CERTIFICO QUE, pelos valores apurados, a presente contratação poderá ser por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021, conforme indicado no Termo de Referência (doc 5).

Manaus, 12.03.2026.

Débora de Araújo Sousa
Seção de Compras

DIVISÃO DE LICITAÇÃO CONTRATOS – SEÇÃO DE COMPRAS

Endereço: Av. Tefé, nº 930 – 1º andar – Sala 102 – Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-090 – Manaus/AM

Fone: (92) 3621-7299 Fax: (92) 3621-7298 e-mail: set.compras@trt11.jus.br CNPJ: 01.671.187/0001-18

PROAD n. 1415/2026 DOC 25. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.PZKY.GPHH:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





LUANA JOIA
DE
FIGUEIREDO
COSTA
BALBINO
12/03/2026 15:10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PROAD 1415/2026

REMESSA

Em atenção ao Documento de DOC.14, ITEM 3, encaminhamos os autos à DIVACONT para classificação da despesa dos itens.

Manaus, 12 de março de 2026.

Assinado Eletronicamente
LUANA JOIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO
Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças





Ofício nº 067/2026/DIVACONT

Em 13 de março de 2026.

À Senhora
Luana Jóia de Figueiredo Costa Balbino
Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças
Av. Tefê, nº 930 - Praça 14 de Janeiro
Manaus/AM

Assunto: Classificação de Despesa – Aquisição de araras para as togas dos desembargadores

Em atenção ao **despacho dessa Secretaria de Orçamento e Finanças à fl. 26, PROAD-1415/2026**, informamos que de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - Partes I - Procedimentos Contábeis Orçamentários e IV - Plano de Contas da União, a despesa com a **aquisição de araras para as togas dos desembargadores** deve receber a seguinte **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

449052.42 – Mobiliário em Geral

Atenciosamente,


Cláudio Henrique Corrêa Moreira
Diretor da Divisão de Análise Contábil,
Tributária e Apoio ao 1º Grau - DIVACONT

enb/

Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau - DIVACONT

Av. Tefê, nº 930 - Praça 14 de Janeiro - 69.020-015 - Manaus/AM

Fone: (92) 3621.7303 - (92) 3621.7312 - serv.contabilidade@trt11.jus.br

PROAD n. 1415/2026 DOC 27. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.QHXG.SJSB:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

SOF

ADEQUAÇÃO DE DESPESA 0800022026AD000471

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO

Exercício Orçamentário	2026	
Processo Administrativo	PROAD-1415/2026	
Programa	167936	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas
Fonte	1000000000	
Elemento de Despesa	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Descrição	Disponibilidade orçamentária: AQUISIÇÃO DE ARARAS PARA TOGAS DOS DESEMBARGADORES.	
Valor	R\$ 796,00	
Saldo		



TULIO
AUGUSTO
GOMES
LOUREIRO
13/03/2026 11:55

Itens da Adequação					
Núm.	Descrição	Subitem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	duas araras móveis destinadas à organização e ao suporte das togas dos Desembargadores durante a realização de eventos e solenidades oficiais	42	2,00	R\$ 398,00	R\$ 796,00

MANAUS,13/03/2026



PROAD n. 1415/2026 DOC 28. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.QYDQ.GKSJ:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PROAD 1415/2026

LUANA JOIA
DE
FIGUEIREDO
COSTA
BALBINO
13/03/2026 12:42

DESPACHO

Em atenção ao despacho de DOC. 25 , seguem abaixo os dados orçamentários:

a) Disponibilidade orçamentária Item 151122026000219 - COCEV - ACJT - Araras para togas dos desembargadores. (PCA-5), no valor de R\$ 796,00.

b) Informamos que foi registrado o valor correspondente para o tipo de serviço, conforme classificação de DOC.25 (fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e art. 4º, incisos I e II, §2º, da IN SEGES/ME nº 67/2021

Dessa forma, informamos que o valor de R\$796,00 não ultrapassa os limites disponíveis para classificação CATMAT/CATSER, e encaminhamos os autos à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Manaus, 13 de março de 2026

Assinado Eletronicamente

LUANA JÓIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO

Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças



Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

Execução da Contratação: 80002 - 21

Dados Básicos da Contratação

Número do Processo

PROAD 1415/2026

Fundamento Legal

Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Para contratação que envolva valores interiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

A instituição possui processo eletrônico?

Sim

Endereço eletrônico do processo

<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/fichadoprocesso.xhtml?faces-redirect=true&numeroProtocolo=1415&numeroAno=2026>

Categoria

Bens

Moeda

Real

Data início de recebimento de propostas

17/03/2026 10:00

Data fim de recebimento de propostas

20/03/2026 10:00

Prazo da etapa de lances

06:00

Participação exclusiva ME/EPP

Sim

Objeto

Aquisição de Araras para togas, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATSER e a descrita no TERMO DE REFERÊNCIA anexado ao sistema, prevalecem estas últimas. Item com descrição diferente da solicitada será desclassificado.

Informações Complementares

Aquisição de Araras para togas, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATSER e a descrita no TERMO DE REFERÊNCIA anexado ao sistema, prevalecem estas últimas. Item com descrição diferente da solicitada será desclassificado. No caso de eventuais dúvidas acerca de qualquer das partes do Termo de Referência, os interessados poderão contatar a unidade requisitante, Coordenadoria de Cerimonial, por meio do telefone: (92) 3621-7425/7202 e/ou pelo email: cerimonial.11@trt11.jus.br. A empresa que apresentar o menor valor será chamada a apresentar proposta definitiva e documentos de habilitação. Todas as empresas contratadas através do sistema de dispensa eletrônica estão sujeitas ao disposto na Lei 14.133/2021.

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos

Divulgação do Processo de Compra



Sucesso ao Divulgar Processo de Contratação



Atenção! A publicação da sua contratação no PNCP está sendo realizada. Por favor aguarde enquanto os demais dados cadastrados são processados e divulgados. O envio continuará sendo processado mesmo que esta janela seja fechada.

Processo de divulgação da contratação iniciado. Id da contratação no PNCP: 00509968000148-1-000695/2026

FECHAR

Divulgar a contratação



de Disputa

nsa com Disputa



Item: 1 Cabideiro

Código: 344385

Araras



Artefatos vinculados ^

Atenção. Nenhum artefato

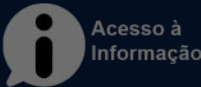
Anexos ^

Nome do arquivo		Data	Tamar
TERMO DE REFERENCIA.pdf	Termo de Referência	17/03/2026	3045.C
AVISO DE CONTRATACAO DIRETA DE 003-2026-COMPRASNET.pdf	Aviso de Contratação Direta	17/03/2026	166.37
Despacho autorizando a Dispensa - PROAD n. 1415_2026.pdf	Ato que autoriza a Contratação Direta	17/03/2026	398.33

Responsáveis ^

CPF	Nome	Cargo/Função
317.303.102-49	ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA	Autoridade competente
063.383.883-76	DEBORA DE ARAUJO SOUSA	Responsável pela contratação direta

Divulgar a contratação



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.



PROAD n. 1415/2026 DOC 30. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.SJXT.DVDJ:
<https://portaldeservicos.economia.gov.br/comprasnet/artefatos-web/execucao/resume?id=422983>

Aviso de Contratação Direta nº 21/2026

Última atualização 17/03/2026



DEBORA
DE
ARAÚJO
SOUSA
26/03/2026 09:15

Acessar Processo Eletrônico

Local: Manaus/AM **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Unidade compradora: 080002 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/03/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/03/2026 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-000695/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de Araras para togas, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATSER e a descrita no TERMO DE REFERÊNCIA anexado ao sistema, prevalecem estas últimas. Item com descrição diferente da solicitada será desclassificado.

Informação complementar:

Aquisição de Araras para togas, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATSER e a descrita no TERMO DE REFERÊNCIA anexado ao sistema, prevalecem estas últimas. Item com descrição diferente da solicitada será desclassificado. No caso de eventuais dúvidas acerca de qualquer das partes do Termo de Referência, os interessados poderão contatar a unidade requisitante, Coordenadoria de Cerimonial, por meio do telefone: (92) 3621-7425/7202 e/ou pelo email: cerimonial.11@trt11.jus.br. A empresa que apresentar o menor valor será chamada a apresentar proposta definitiva e documentos de habilitação. Todas as empresas contratadas através do sistema de dispensa eletrônica estão sujeitas ao disposto na Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 796,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ▾

Descrição ▾

Quantidade ▾

Valor unitário estimado ▾

1	Cabideiro características adicionais: grande, regulável, tipo arara, material: tubo aço cromado, material rodizio: náilon, tipo rodizio: com trava Arara móvel em tubo de aço carbono, com acabamento cromado, dotada de regulagem de altura com sistema de trava e rodízios em nylon, com giro de 360° sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com sistema de trava.	2	R\$ 398,00
---	---	---	------------

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 90003/2026

DEBORA
DE
ARAÚJO
SOUSA
26/03/2026 09:17

CONTRATANTE (UASG) 080002

OBJETO

Aquisição de Araras para togas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 796,00

DATA DA SESSÃO

Dia 20/03/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 10h até 16h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2025
(Processo Administrativo – MA n.º 179/2025)

Torna-se público que o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO – AMAZONAS/RORAIMA (UASG 080002)**, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, 1265, Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP nº 69.020-130, inscrito no CNPJ nº 01.671.187/0001-18, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **20/03/2026**

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Horário da Fase de Lances: **08:00 às 14:00**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de araras para togas, conforme quantidades e condições estabelecidas abaixo, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, IN SEGES/ME nº 67/2021 e demais especificações identificadas neste instrumento.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição	Código Catmat	Unid.	Quantidade
1	ARARAS PARA TOGAS Arara móvel em tubo de aço carbono, com acabamento cromado, dotada de regulagem de altura com sistema de trava e rodízios em nylon, com giro de 360° sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com sistema de trava. Dimensões mínimas: Altura: 1,72 m; Largura: 1,20 m; Profundidade mínima: 0,45 m. Capacidade mínima: acomodação de 08 (oito) togas de gala por unidade.	611816	unidade	2

- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP

1.3. **PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA** A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

1.3.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao TRT11 a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.4.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP

- 1.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 1.4.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 1.4.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
- 1.4.5. Sociedades cooperativas.

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
 - 3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, devendo ser assinalada em campo próprio no sistema.
- 3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
 - 3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6. Independentemente do percentual de tributo previsto na proposta, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.8.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.8.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.8.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.8.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3. FASE DE LANCES

4.1. A partir das **08:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP

4. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado para que, **no prazo de 4 (quatro) horas**, seja enviada a proposta e, se necessário, documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.4. **Na proposta comercial** devem ser incluídas todas as informações necessárias ao perfeito detalhamento do objeto e, ainda, as seguintes informações, **cuja omissão e/ou contrariedade implica a aceitação dos prazos** indicados abaixo:
- 4.4.1. **Prazo de validade da proposta:** no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da apresentação;
- 4.4.2. **Prazo de entrega:** no máximo, de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho da Despesa;
- 4.4.3. **Prazo de garantia:** no mínimo, 1 (um) ano, e para reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação, contados do recebimento definitivo do produto de 05(cinco) dias. Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço unitário ou global máximo definido para a contratação;
- 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP

mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo (quando houver) que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

4.7.1. para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

4.7.2. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

4.7.3. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do Termo de Referência a **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicafe, será solicitado ao fornecedor o envio, **no prazo de 2 (duas) horas**, desses por meio do sistema.
- 5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 5.6.1. A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP

- 5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensão, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para:
- 6.2.1. assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta;
- 6.2.2. . apresentar declaração, em papel timbrado, firmada pelo representante legal da empresa, de que a empresa não possui em seu quadro societário e que não virá a contratar no decorrer da execução desta contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, na forma da Resolução CNJ nº 229/2016 de 22/06/2016;
- 6.2.3. Comprovar, nos termos estabelecidos pelo Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (instituído pela Resolução CSJT 310/2021), de:
- 7.2.3.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, nos termos da Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4 de 11 de maio de 2016; e
- 7.2.3.2. Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão dos artigos 1º, 3º (inciso IV), 7º (inciso XXXIII) e 170 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 149, 203 e 207 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo); das Convenções da OIT nºs 29 e 105; do Capítulo IV do Título III (Da Proteção do Trabalho do Menor) do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT); dos arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069/1990 (ECA), que trata do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho; e do Decreto nº 6.481/2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação;
- 7.2.3.3. A comprovação prevista neste item poderá ser suprida por uma Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de que a mesma não possui a inscrição referente ao subitem 7.2.3.1. e





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP

que não foi condenada (nem seus dirigentes) por infringir a legislação apontada no subitem 7.2.3.2.

7.3. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

7.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) **Advertência**, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) **Multa de até 10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12

c) **Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

e) Todas as demais sanções previstas no Termo de Referência.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente([art. 156, §8º](#)).

8.7 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP

- 8.8.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.8.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.8.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.8.4 os danos que dela provierem para o Contratante;
- 8.8.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.9 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 8.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))
- 8.11 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))
- 8.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – COLICON
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOMP

- 9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 9.10. Em caso de divergência entre as disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.
- 9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência;

Manaus-AM, 16 de março de 2026

DÉBORA DE ARAÚJO SOUSA
Seção de Compras



Home > Seleção de fornecedores - Julgamento

Seleção de fornecedores - Julgamento

DEBORA DE ARAUJO SOUSA
26/03/2026 09:18

Online

Refresh icon

Dispensa Eletrônica N° 21/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 80002 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO ?

Download icon

Document icon

Info icon

Email icon



1 CABIDEIRO

Araras

Aguardando julgamento

Qtde solicitada: 2

Valor estimado (unitário) R\$ 398,0000

Checkmark icon

Previous icon

Next icon

Dropdown icon



60.545.314/0001-00	60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS
ME/EPP	AM
Desclassificada	
Valor ofertado (unitário) R\$ 385,0000	Envio de anexos: Encerrado
Valor negociado (unitário) -	

50.599.969/0001-07	50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA
ME/EPP	PR
Valor ofertado (unitário) R\$ 387,0000	Envio de anexos: Solicitado
Valor negociado (unitário) -	

59.126.048/0001-93	59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS
ME/EPP	DF
Valor ofertado (unitário) R\$ 397,9900	
Valor negociado (unitário) -	

51.828.370/0001-52	J. V. S. FRANCO LTDA
ME/EPP	AM





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO | 80002

49.006.412/0001-28

49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASC...

ME/EPP

DF

Valor ofertado (unitário) **R\$ 95.560,0000**

Valor negociado (unitário) -



Voltar

Anular

Revogar





Dispensa Eletrônica Nº 21/2026 (Lei 14.133/2021)
UASG 80002 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª. REGIÃO
PROPOSTA DE PREÇOS

DEBORA
DE
ARAÚJO
SOUSA
26/03/2026 09:20

A empresa, J. V. S. FRANCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 51.828.370/0001-52, MICROEMPRESA, estabelecida na Rua Itacoatiara, nº1911, Bairro União, Manacapuru/AM, neste ato representado por seu sócio/administrador Jairo Vinicius Souza Franco, brasileiro, empresário, residente e domiciliado no Município de Manacapuru/AM, e no uso de suas atribuições legais vem apresentar nossa proposta de preços;

Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arara móvel em tubo de aço carbono, com acabamento cromado, dotada de regulagem de altura com sistema de trava e rodízios em nylon, com giro de 360°, sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com sistema de trava. Dimensões mínimas: Altura: 1,72 m; Largura: 1,20 m; Profundidade mínima: 0,45 m. Capacidade mínima: acomodação de 08 (oito) togas de gala por unidade.	Arara de Roupas Regulável Aço Inox com Sapateira Marca Lorben Altura Ajustável 87cm a 155cm Estrutura Reforçada com Rodízios Organizador de Closet Cabideiro Extensível	unidade	2	398,00	R\$ 796,00
VALOR TOTAL						R\$ 796,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 796,00 setecentos e noventa e seis reais

contato: jsjvinicius@gmail.com

- Validade da Proposta: Conforme edital.
 - Declaramos expressamente que, no (s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
 - Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
 - Prazo de execução: Conforme edital
 - Local de entrega: Conforme edital.
 - Garantia de acordo com o edital.
 - Telefone para contato é (92) 991994215 / 992542715
 - Informamos ainda que a conta é do Banco SICOOB
- Agência: 3315
Número da conta: 58.797-4

Por ser verdade assina a presente.

Jairo Vinicius Souza Franco

J. V. S. FRANCO LTDA
CNPJ 51.828.370/0001-52
Jairo Vinicius Souza Franco
Sócio/administrador
CPF: 960.069.942-91





<https://www.youtube.com/watch?v=TmLr71q71IM>

DEBORA
DE
ARAJO
SOUSA
26/03/2026 09:21





Descrição e ficha técnica

Código hhc590f194

Bem-vindo à MOOV Utilidades!

Otimize o espaço e organize suas roupas com o Cabideiro de Roupas Arara Duplo Extensível, ideal para quem busca praticidade e versatilidade no dia a dia. Com estrutura ajustável em altura, ele se adapta às suas necessidades, acomodando desde camisas até casacos longos, garantindo que cada peça esteja sempre ao seu alcance. As rodinhas giratórias oferecem total mobilidade, permitindo que você mova o cabideiro para qualquer ambiente sem esforço. Com design funcional e elegante, esse cabideiro é a escolha perfeita para otimizar seu espaço de forma inteligente.

Ideal para Espaços Pequenos, Amantes de Design e Funcionalidade, Profissionais da Moda, Criadores de conteúdos e principalmente para aqueles que procuram mais organização!

Medidas:

Altura mínima: 90cm / Altura máxima: 160cm

Comprimento mínima: 80 / Comprimento máxima: 150cm

Largura: 43cm

Jairo Vinícius Souza Franco

Sócio Administrador

CPF: 960.069.942-91





Setor de Compras TRT11 <set.compras@trt11.jus.br>

Análise do Objeto Ofertado - PROAD 1415/2026 - Araras para togas

2 mensagens

DEBORA
DE
ARAÚJO
SOUSA

26/03/2026 09:22

Setor de Compras TRT11 <set.compras@trt11.jus.br>

25 de março de 2026 às 07:52

Para: Serviço de Cerimonial e Eventos <cerimonial.11@trt11.jus.br>

Prezados, bom dia! Segue em anexo a proposta e catálogo do licitante para análise de adequação e aceitação. Caso a proposta seja rejeitada, solicita-se que a justificativa seja apresentada.

Se necessário, entre em contato com a empresa para sanar dúvidas e esclarecimentos.

Após a análise, favor retornar para prosseguimento. **Ressalto que, devido ao certame estar aberto no sistema, é necessário responder o mais breve possível.**

Atenciosamente,

Débora de Araújo Sousa

Seção de Compras

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região AM/RR

Fone: (92) 3621-7299 - 3621-7298

set.compras@trt11.jus.br

2 anexos

catalogo.pdf
351K

PROPOSTAS- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO.pdf
119K

Coordenadoria de Cerimonial <cerimonial.11@trt11.jus.br>

25 de março de 2026 às 11:53

Para: Setor de Compras TRT11 <set.compras@trt11.jus.br>

Boa tarde!

Informo que a arara não atende a demanda, muito pequena para suportar todas as togas dos quatorze Desembargadores. Na oportunidade, informo que esse tipo de material tem nas lojas de home center, por exemplo: Benny, home center coroados ou tintão avenida das torres.

Atenciosamente,

Lenúbia Aziz

--



**COORDENADORIA
DE CERIMONIAL**

**Sede Judiciária
Rua Visconde de Porto Alegre, 1265 -
Praça 14 de Janeiro
(92) 3621-7435 / 7202 / 7425**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Coordenadoria de Cerimonial e Serviço de Registro de Preços - TRT11 AM/RR

acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.SYFQ.YXVG:

<https://portal.trt11.jus.br/proad/paginas/consultas/consultas.php?termid=thread-a:r-8394315077399482453&simpl=msg-a:r80033489056...>

--

As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados podem ser confidenciais, sendo seu sigilo protegido pela legislação. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada, saiba que pode ser ilícito utilizar as informações contidas nesta mensagem. Nesse caso, favor apagar as informações e notificar o remetente.

--

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Comissão Permanente de Gestão Socioambiental - TRT11 AM/RR

--

As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados podem ser confidenciais, sendo seu sigilo protegido pela legislação. Caso não seja destinatário ou pessoa autorizada, saiba que pode ser ilícito utilizar as informações contidas nesta mensagem. Nesse caso, favor apagar as informações e notificar o remetente.



Home > Seleção de fornecedores - Julgamento

Seleção de fornecedores - Julgamento

DEBORA DE ARAUJO SOUSA
26/03/2026 09:22

Online

Refresh icon

Dispensa Eletrônica N° 21/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 80002 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO ?

Download icon

Document icon

Info icon

Email icon



1 CABIDEIRO

Araras
Fracassado

Qtde solicitada: 2
Valor estimado (unitário) R\$ 398,0000

User icon

Previous icon

Next icon

Dropdown icon



60.545.314/0001-00 ME/EPP Desclassificada Valor ofertado (unitário) R\$ 385,0000 Valor negociado (unitário) -	60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS AM Envio de anexos: Encerrado	▼
50.599.969/0001-07 ME/EPP Desclassificada Valor ofertado (unitário) R\$ 387,0000 Valor negociado (unitário) -	50.599.969 SUELEN MARIA OLIVEIRA PR Envio de anexos: Encerrado	▼
59.126.048/0001-93 ME/EPP Desclassificada Valor ofertado (unitário) R\$ 397,9900 Valor negociado (unitário) -	59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS DF Envio de anexos: Encerrado	▼
51.828.370/0001-52 ME/EPP Desclassificada Valor ofertado (unitário) R\$ 398,0000 Valor negociado (unitário) -	51.828.370 L.V.S. FRANCO LTDA RJ Envio de anexos: Encerrado	▼





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO | 80002

Valor negociado (unitário) -

Encerrado

49.006.412/0001-28

ME/EPP

Desclassificada

Valor ofertado (unitário) **R\$ 95.560,0000**

Valor negociado (unitário) -

49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASC...
DF

Voltar

Anular

Revogar



Acesso à
Informação



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

DEBORA
DE
ARAJO
SOUSA
26/03/2026 09:26

CERTIDÃO

REQUISITANTE: COORDENADORIA DE CERIMONIAL – COCEV

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARARAS PARA AS TOGAS DOS DESEMBARGADORES

Senhora Diretora da Coordenadoria de Licitação e Contratos

Com base no Termo de Referência de doc. 5 , bem como em atenção ao despacho exarado no doc. 14, CERTIFICO QUE foram adotadas as seguintes providências:

Realizamos a Dispensa Eletrônica nº. 003/2025, que foi divulgada no sistema Compras.gov, nos moldes da Instrução Normativa nº. 67/2021/SEGES/ME, no dia 17/03/2026, com a fase de disputa de 10h às 16h do dia 20/03/2026 (horário de Brasília).

Utilizamos como valor estimado, o obtido conforme os parâmetros indicados na Instrução Normativa nº. 65/2021 (doc. 25), contudo, durante o certame, apenas quatro empresas apresentaram lances e, respeitando a ordem de classificação, convocamos os licitantes para apresentarem suas propostas definitivas e documentos de habilitação, sendo que as três primeiras foram desclassificadas por inércia, ao não enviarem os anexos solicitados. Já a quarta enviou os documentos de habilitação, bem como sua proposta definitiva e catálogo, porém foi rejeitada pelo setor requisitante (doc 36), por estar diferente das especificações do Termo de Referência. Dessa forma, CERTIFICO QUE a Dispensa Eletrônica nº. 003/2026 restou fracassada pelas razões acima expostas.

Vale mencionar que, por ocasião da formação do valor estimado, não recebemos nenhuma proposta válida, sendo o valor estimado formado pelos demais itens da pesquisa conforme consta no Mapeamento Comparativo de Preços de doc 24.

É o que me cumpre certificar.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS – SEÇÃO DE COMPRAS

Endereço: Av. Tefé, nº 930 – 1º andar – Sala 102 – Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-090 – Manaus/AM

Fone: (92) 3621-7299 Fax: (92) 3621-7298 e-mail: set.compras@trt11.jus.br CNPJ: 01.671.187/0001-18

PROAD n. 1415/2026 DOC 38. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.TXDS.CBSG: <https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Respeitosamente,

Manaus, 26.03.2026.

Débora de Araújo Sousa
Seção de Compras

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO CONTRATOS – SEÇÃO DE COMPRAS

Endereço: Av. Tefé, nº 930 – 1º andar – Sala 102 – Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-090 – Manaus/AM

Fone: (92) 3621-7299 Fax: (92) 3621-7298 e-mail: set.compras@trt11.jus.br CNPJ: 01.671.187/0001-18

PROAD n. 1415/2026 DOC 38. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.TXDS.CBSG:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PROAD 1415/2026

DESPACHO

Considerando a certificação constante nos autos acerca do fracasso da Dispensa Eletrônica nº 003/2026, em razão da desclassificação das propostas apresentadas e da rejeição da única proposta válida pelo setor requisitante, bem como a ausência de propostas válidas por ocasião da formação do valor estimado, restituo à SECOMP para realização de nova pesquisa de preços, desta feita por consulta ao mercado local, mediante solicitação direta a fornecedores, de modo a viabilizar a compra pretendida.

Manaus/AM, 26 de março de 2026.

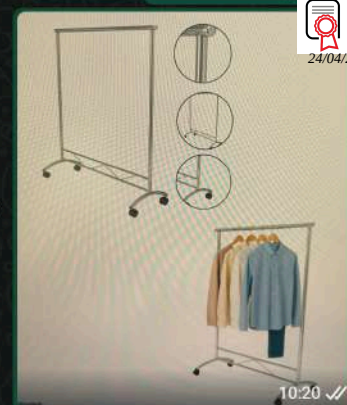
Assinado Eletronicamente
LARA SIMONE OSORIO CHAVES
DIRETORA DA COLICON



26/03/2026

Esta empresa usa um serviço seguro da Meta para gerenciar esta conversa.
Clique para saber mais.

Olá, bom dia! 10:20 ✓



Vcs tem esse item ? 10:20 ✓

Olá! Seja bem-vindo(a) ao Atendimento Online da Dinamica Darcy

🕒 Horário de funcionamento da loja:

- Segunda a sábado: 08:30 às 18:00
- Domingo: fechado

💻 Atendimento virtual:

- Segunda a sábado: 09:00 às 17:30

Meu nome é **Thamires**, sou a vendedora online da Dinamica Darcy.
Como posso lhe ajudar hoje? 😊

10:20



PROAD n. 1415/2026 DOC 40. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.DTJN.YDDS:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Meu nome é Thamires , sou a vendedora online da Dinamica Darcy.
Como posso lhe ajudar hoje? 😊

26/03/2026

10:20



10:22

**ARARA PLASTICA EM ACO COM
SAPATEIRA 1X6**

Código: 14500R66100

Local: 01

Preço Unitário

\$

230,00

Quantidade

1

% Desconto

%

0,00

R\$ Desconto

\$

0,00



Limite atual: 5%

Valor Unitário: 230,00

Total: 230,00

10:22

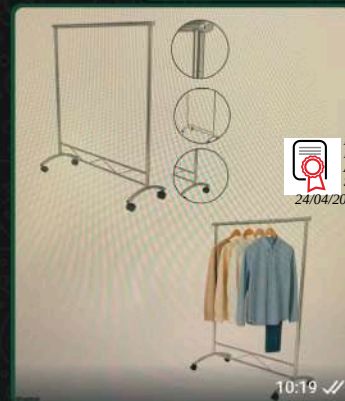
Obrigada !!! 10:27 ✓





+55 92 9306-7500

Olá, bom dia! 10:19 ✓



Vcs tem esse item ? 10:19 ✓



Tem nesse modelo 10:21

Obrigada ! 10:21 ✓



Digite uma mensagem



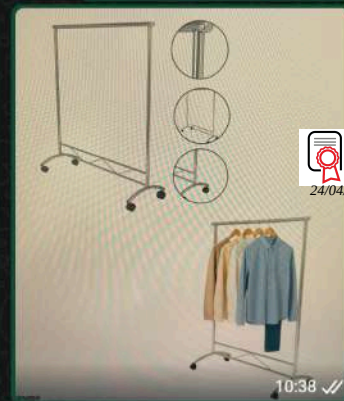
PROAD n. 1415/2026 DOC 41. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.JVYJ.GYYC:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



+55 92 2101-7788

PROAD n. 1415/2026 DOC 42
Cadastrado por 112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA
Juntado em 24/04/2026

Vcs tem esse item ? 10:38 ✓



Por gentileza, poderia me informar qual produto você deseja consultar? Pode ser o nome, descrição ou código do item. Assim, eu posso verificar a disponibilidade para você.

10:38

Não encontrei *Cabideiro de Metal com Rodízios* disponível no sistema.

Posso te conectar com um atendente humano para localizar esse item?

10:38

Sim 10:39 ✓

Estou com dificuldade técnica no momento para te conectar.

Por favor, entre em contato diretamente:

(92) 2101-7788

Ou posso registrar seu telefone para retorno prioritário?

10:39

Sim 10:39 ✓

Entendido! Por favor, envie a mensagem que deseja formatar.

10:39

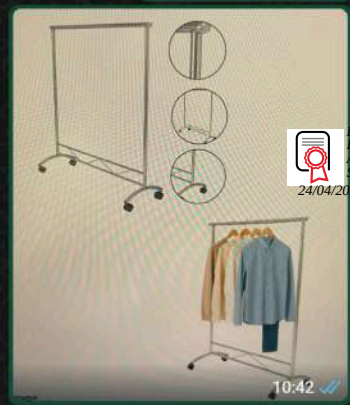
+ Digite uma mensagem



PROAD n. 1415/2026 DOC 42. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.YRDT.FFDY: <https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Olá, bom dia! 10:42 ✓



Vcs tem esse item ? 10:42 ✓

Yasmin:
ola, bom dia 10:46

Você
Foto

Yasmin:
temos, ela preta 10:46

Vc tem foto ? 10:46 ✓





Yasmin:
temos, ela preta 10:46

Vc tem foto ? 10:46 ✓✓



Yasmin:
ARARA ROUPA 140X36X162CM PRETO 6367
R\$203,00 10:46

Yasmin:
nesse modelo 10:47

Obrigada ! 10:49 ✓✓

Yasmin:
vamos fazer um orçamento? 10:59

É diferente do que estamos procurando 11:12 ✓✓

Yasmin:
entendi, tudo bem 11:12

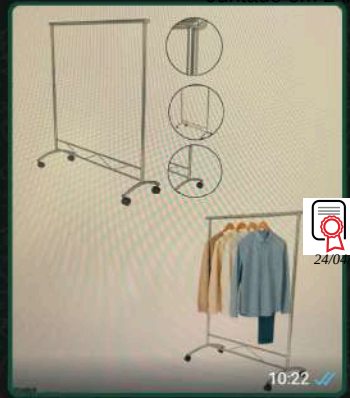
Yasmin:
qualquer coisa estou a disposição 11:12

+ oi





Comodare



Vcs tem esse item ? 10:22 ✓✓

Sigrid:
Olá tudo bem? 😊

Meu nome é Sigrid . Satisfação em receber o seu contato!

Trabalhamos com móveis sob medidas e móveis com as nossas medidas padrões!!!

Diante dessas 2 opções, qual delas será mais interessante para você ?

E para iniciar seu atendimento qual seu nome?

13:51

Sigrid:
Boa tarde 13:51

Sigrid:
não trabalhamos com esse material 13:51

Sigrid:
somente com móveis 100% mdf 13:51

Obrigada! 13:51 ✓✓

+ 🗨️ oi



PROAD n. 1415/2026 DOC 44. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XMMP.TYFF:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Clique para saber mais.

26/03/2026

Olá, bom dia! 10:44 ✓✓

Atendente Virtual:

Bom dia, tudo beny?! Agradecemos a preferência! 10:45

Informe seu nome completo: 10:45



DEBORA DE ARAUJO SOUSA
26/03/2026 12:16

Vcs tem esse item ? 10:45 ✓✓



Gostaria de receber nossas promoções por e-mail?

- 1 - Sim.
- 2 - Não.

Digite apenas o número da opção desejada. 10:45

Gostaria de receber nossas promoções por e-mail?

- 1 - Sim.
- 2 - Não.





Beny Lar 2

PROAD n. 1415/2026 DOC 46
Cadastrado por 112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUZA
Juntado em 24/04/2026

Gostaria de receber nossas promoções por e-mail?

- 1 - Sim.
- 2 - Não.

Digite apenas o **número** da opção desejada. 10:45

2 10:45 ✓✓

Em que posso ajudar? Digite o número da opção e siga o fluxo de atendimento:

- 1 - Pré-vendas
- 2 - Pós-vendas

10:45

1 10:45 ✓✓

- 1 - Qual telefone fixo da loja?
- 2 - Qual endereço da Beny Lar?
- 3 - Horário de funcionamento loja?
- 4 - Formas de pagamento
- 5 - Condições de entrega Manaus, Portuária e Municípios.
- 6 - Crediário
- 7 - Falar com televendas

Digite apenas o **número** da opção desejada. 10:45

7 10:45 ✓✓

Selecione umas das opções abaixo:

- 1 - Novo orçamento.
- 2 - Finalizar orçamento.

Digite apenas o **número** da opção desejada. 10:45

1 10:45 ✓✓

+ Digite uma mensagem



PROAD n. 1415/2026 DOC 46. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.WFGX.DGKY:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



1 10:45 ✓✓

Selecione uma das opções abaixo:

- 1 - 1-Ver fotos de produtos antes o atendimento
- 2 - Quero atendimento do televendas
- 3 - Ligar para loja física

Digite apenas o número da opção desejada. 10:45

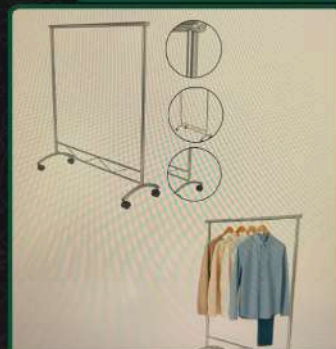
2 10:45 ✓✓

Antes de começar seu atendimento, é importante saber que aqui na Beny nós **não estamos trabalhando** com materiais básicos, como seixo, areia, tijolos, cimento, ripão, madeira, vergalhão. Atendemos a parte de acabamento (reforma), manutenção, reparos e decoração como porcelanatos, cerâmicas, rejunte, argamassa, tintas, portas, janelas, impermeabilizantes, acessórios de banheiro e cozinha, produtos de organização e decoração. 10:46

Para um atendimento mais rápido, poderia nos enviar a lista de itens e quantidades(legíveis).

Temos uma fila de espera, mas fica tranquilo que nosso time irá lhe atender o mais rápido possível, aguarde. 10:46

Vcs tem esse item ? 10:46 ✓✓



+ 😊 Digite uma mensagem



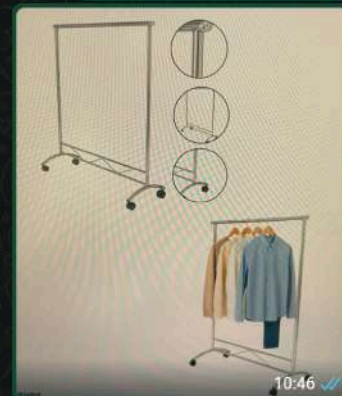


Para um atendimento mais rápido, poderia nos enviar a lista de itens e quantidades(legíveis).

Temos uma fila de espera, mas fica tranquilo que nosso time irá lhe atender o mais rápido possível, aguarde.

10:46

Vcs tem esse item ? 10:46 ✓



10:46 ✓

Hélida Belizário:

Boa tarde, meu nome é Hélida, irei fazer seu atendimento. Para adiantar, informe:

CPF/CNPJ:

Quais itens precisa(quantidade, descrição, marca, onde será aplicado):

Caso já tenha informado, peço que aguarde enquanto realizo o seu orçamento. ✓ 12:12

Você

Foto



Hélida Belizário:

Não dispomos 14:12

obrigada 14:58 ✓



Digite uma mensagem



As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

07/04/2026

Boa tarde!

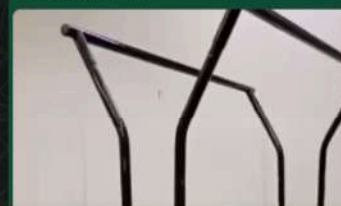
Aqui é a Debora Sousa do TRT 11

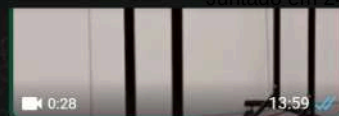
É sobre a aquisição de 2 araras

Encaminhada



Encaminhada





Essas 13:59 ✓✓

008- Aquisição de Araras para
Togas - PROAD 1415.2026.docx
DOCX • 136 KB

13:59 ✓✓

Vcs poderiam preencher esse formulário com o preço? 13:59 ✓✓

Boa tarde! 14:02

Só verificar primeiro se haverá no nosso estoque essas araras. 14:02

Ok 14:05 ✓✓

09/04/2026

Olá, bom dia! 10:25 ✓✓

Bom dia! 10:52

Vcs conseguiram ver se tem no estoque ? 12:16 ✓✓

Olá 13:45

Desculpe a demora 13:45

Você
Vcs conseguiram ver se tem no estoque ?

Verificamos e não tem. 13:45

Tem alguma previsão de quando estará disponível? 13:53 ✓✓

+ Digite uma mensagem



Vcs poderiam preencher esse formulário com o preço?

13:59 ✓

Boa tarde!

14:02

Só verificar primeiro se haverá no nosso estoque essas araras.

14:02

Ok

14:05 ✓

09/04/2026

Olá, bom dia!

10:25 ✓

Bom dia!

10:52

Vcs conseguiram ver se tem no estoque ?

12:16 ✓

Olá

13:45

Desculpe a demora

13:45

Você

Vcs conseguiram ver se tem no estoque ?

Verificamos e não tem.

13:45

Tem alguma previsão de quando estará disponível?

13:53 ✓

13/04/2026

Bom dia!

09:32 ✓

Tem alguma previsão de quando as araras estarão disponíveis em estoque novamente ?

09:33 ✓

Bom dia!

09:34

Não tenho essa informação. Sou comunicada quando já está a caminho da loja.

09:34



Digite uma mensagem





+55 92 9509-7946

13/04/2026

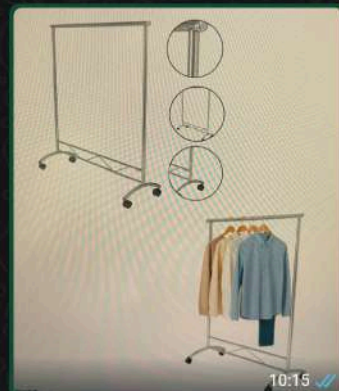
As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta.
Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar
o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

Ola, Bom dia
tudo bem? 10:15

Olá, bom dia! 10:15



DEBORA
DE ARAUJO
SOUSA
24/04/2026 12:31



Vcs tem esse item ? 10:15

amiga temos sim 10:17
nossas araras de chao 10:17
essa e a md dupla 10:17
cromada 10:17
de 120cm] 10:17
temos a pronta entrega 10:17



PROAD n. 1415/2026 DOC 48. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.GDDB.VSKZ:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



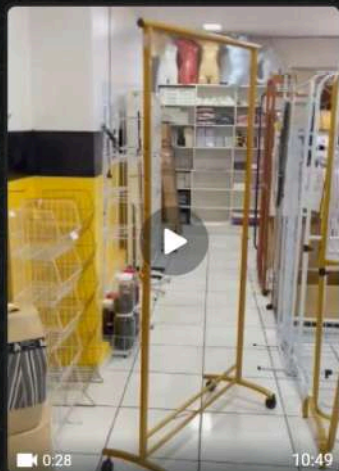
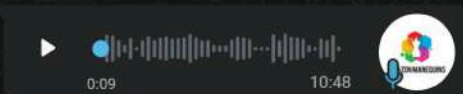
+55 92 9509-7946

temos a pronta entrega 10:17

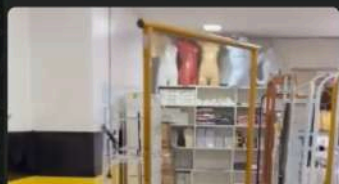
Vcs podem enviar foto dela ? 10:18 ✓

so um momento
vou filmar ela 10:26

ta bem 10:30 ✓



Encaminhada

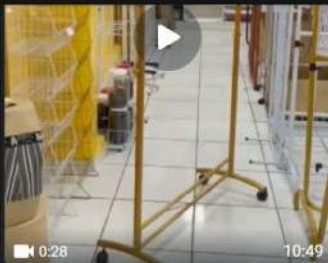


Digite uma mensagem





+55 92 9509-7946



Essa mesmo, vc pode preencher o formulário de orçamento que vou mandar abaixo? 10:50 ✓✓



008- Aquisição de Araras para
Togas - PROAD 1415.2026.docx
DOCX • 136 KB



10:51 ✓✓

Vcs aceitam nota de empenho? 10:51 ✓✓

seria para órgão publico ? 10:53

Isso 10:53 ✓✓

so um momento 10:56

Ok 11:08 ✓✓

vou verificar amiga 11:39

Vc tem ele em prata ou preto ? 11:31 ✓✓

Serão 2 unidades 12:08 ✓✓



PROAD n. 1415/2026 DOC 48. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.GDDB.VSKZ:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



+55 92 9509-7946

0:34

12:19

+55 92 9509-7946 ~Amazonmanequins

0:44 Video

E qual o valor dessa? 12:33

Vc tem foto dessa dupla cromada ? 12:33

Você
Vc tem foto dessa dupla cromada ?
Vou verificar amiga 12:35
So um momento 12:35

Você

E qual o valor dessa?

0:16

12:35

+55 92 9509-7946 ~Amazonmanequins

0:28 Video

Dessa simples só tem a dourada ? 12:38



Digite uma mensagem





+55 92 9509-7946

PROAD n. 1415/2026 DOC 49
Cadastrado por 112624 DEBORA DE ARAUJO SOUSA
Juntado em 24/04/2026



13/04/2026

13:13

Md Dupla
Cromada
Tamanho 120cm

13:13



13:14



Show 13:25 ✓

Então vcs aceitam nota de empenho ? 13:25 ✓

É a primeira vez que vamos trabalhar com nota de empenho. Você pode me explicar como funciona o processo com vocês? Precisa de cadastro como fornecedor? E qual o prazo médio de pagamento?

13:33

O processo de compra com órgão público funciona um pouco diferente de uma venda comum.

Aqui, a contratação só é formalizada depois da emissão da Nota de Empenho, que é um documento oficial do governo que garante que o valor da compra está reservado no orçamento.

Funciona assim:

+ Digite uma mensagem



PROAD n. 1415/2026 DOC 49. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.QGZJ.KNMH:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



+55 92 9509-7946



13:14

Show 13:25 ✓

Então vcs aceitam nota de empenho ? 13:25 ✓

É a primeira vez que vamos trabalhar com nota de empenho. Você pode me explicar como funciona o processo com vocês? Precisa de cadastro como fornecedor? E qual o prazo médio de pagamento?

13:33

O processo de compra com órgão público funciona um pouco diferente de uma venda comum.

Aqui, a contratação só é formalizada depois da emissão da Nota de Empenho, que é um documento oficial do governo que garante que o valor da compra está reservado no orçamento.

Funciona assim:

1. Nós combinamos o produto/serviço, valor e condições.
2. O órgão emite a Nota de Empenho (que funciona como uma garantia de pagamento).
3. Após receber a Nota de Empenho, você pode fornecer o produto ou executar o serviço.
4. Depois da entrega, você emite a nota fiscal.
5. O pagamento é feito pelo órgão dentro do prazo legal (geralmente até 30 dias).

13:40 ✓

É necessário se cadastrar no SICAF, mas se for muito difícil pra vcs, nós conseguimos fazer aqui. O mais importante é estar com a regularidade fiscal em dia.

13:42 ✓

ola amiga, o responsável vai manda mensagem pra vc 14:04

Obg! 14:12 ✓

Me confirma só se tem o modelo de 530,00 na cor cromado Editada 14:17 ✓

tem sim amiga 14:20

+ Digite uma mensagem



Certidão de Exclusão de Documentos do Processo

Certifico que o documento **50 DOCUMENTO - Consulta de Preços - Mercado Local - Amazonas Manqueins 2** foi excluído do processo pelo motivo: **Nome equivocado.**

 DEBORA
DE
ARAUJO
SOUSA
24/04/2026 12:34

Em 24/04/2026 12:34,

112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP

* Documento gerado automaticamente pelo sistema





+55 92 9408-0881

~Mull

Não está nos seus contatos • Nenhum grupo em comum

Ferramentas de segurança

 Bloquear

Olá, tudo bem?

Me chamo Miiller, aqui da Amazon manequins.

O consultar de vendas, Breno, me comunicou sobre a possível compra de 2 araras Modelo MD dupla cromada, tamanho de 120cm.

Para nós, sem problema seguir dessa forma, desde que a compra seja formalizada com a Nota de Empenho emitida em nome da empresa, com os dados corretos do produto, valor e CNPJ.

Pode nos orientar no que for necessário sobre o SICAF/cadastro. Assim que a Nota de Empenho estiver emitida e tudo certo, seguimos com o fornecimento e depois emitimos a nota fiscal conforme solicitado.

14:00

Para agilizar o cadastro e a emissão da Nota de Empenho, você pode me informar exatamente quais documentos e dados da empresa serão necessários?

Assim já deixo tudo organizado aqui para enviar o quanto antes.

14:00

Olá, boa tarde! 14:04

14:04 ✓

Perfeito então. Além do cadastro no SicaF, são necessárias as certidões de regularidade fiscal junto à Receita Federal, FGTS e Trabalhista (CNDT)

14:11 ✓

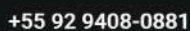
Mas antes, preciso que seja preenchido o documento da consulta de preços, com o valor, data e assinatura

14:12 ✓

+ Digite uma mensagem



PROAD n. 1415/2026 DOC 52. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.YMKV.PVDD: <https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Mas antes, preciso preencher o documento da consulta de preços, com o valor, data e assinatura

14:12 ✓✓

 008- Aquisição de Araras para Togas - PROAD 1415.2026.docx
DOCX - 136 KB

14:13 ✓✓

Nesse arquivo

14:13 ✓✓

www.gov.br

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-fase-externa/manual-sicaf/manual-normativo-sicaf.pdf>

www.gov.br

14:18 ✓✓

Esse é o link do manual de cadastramento no sicaf

14:18 ✓✓

Tá blz 14:19

 008- Aquisição de Araras para Togas - PROAD 1415.2026.docx
DOCX • 136 KB

14:22 ✓✓

Como nosso valor estimado da contratação está abaixo do valor da arara, só conseguiremos adquirir 1 unidade. Então atualizei o documento da consulta e enviei novamente. 🙌

14:24 ✓✓

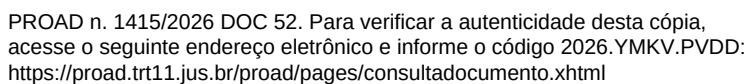
Pode de imprimido esse documento e depois escaneado? 14:25

sim 14:26 ✓

Vamos querer o modelo de 630,00 14:26 //

14/04/2026

+  Digite uma mensagem





+55 92 9408-0881

PROAD n. 1415/2026 DOC 52
Cadastrado por 112624 - DÉBORA DE ARARA SOUSA
Juntado em 24/04/2026



DOCX • 136 KB

14:22 ✓✓

Como nosso valor estimado da contratação está abaixo do valor da arara, só conseguiremos adquirir 1 unidade. Então atualizei o documento da consulta e enviei novamente. 🖱️

14:24 ✓✓

Pode de imprimido esse documento e depois escaneado? 14:25

sim 14:26 ✓✓

Vamos querer o modelo de 630,00 14:26 ✓✓

14/04/2026



1_ARARA_GOV_%281%29_assinado.pdf

2 páginas • PDF • 258 KB

<https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>

13:23

Boa tarde Débora. 13:23

Pode verificar se está tudo correto 13:23

? 13:23

Olá, boa tarde! Sim, está correto 13:32 ✓✓

Obrigada! 13:32 ✓✓

Obrigado 13:46



Digite uma mensagem



PROAD n. 1415/2026 DOC 52. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.YMKV.PVDD: <https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – SEÇÃO DE COMPRAS
CONSULTA DE PREÇOS Nº 008/2026/COLICON-SECOMP

DEBORA
DE
ARAJO
SOUSA
24/04/2026 12:36

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: _M DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA

CNPJ: _42594781000130_____ **ME(X) EPP()**

OUTRAS()

ENDEREÇO: _RUA PROFESSOR MANOEL BELÉM, 534,

MANOA_____

CEP: _ 69090767_____ **FONE:** (92)99509-7946_____ **CONTATO:** _

(92)99408-0881_____

E-MAIL:

__MIILLER.AMAZONAS.16@GMAIL.COM_____

BANCO: _ITAÚ_____ **AGÊNCIA:** 6426_____ **C/C Nº**

99467-6_____

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Arara móvel em tubos de aço carbono, com acabamento cromado, dotada de regulagem de altura e rodízios em nylon, com giro de 360º sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com sistema de trava. -Altura: 1,72 m; -Largura: 1,20 m. -Profundidade mínima: 0,45m. - Capacidade Mínima: acomodação de 08 (oito) togas de gala por unidade.	611816	Unidade	01	630,00	630,00
TOTAL						630,00

Endereço: Av. Tefé, nº 930 – 1º andar – Sala 102 – Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-090 – Manaus/AM
Fone: (92) 3621-7299 **Fax:** (92) 3621-7298 **e-mail:** set.compras@trt11.jus.br **CNPJ:** 01.671.187/0001-18

PROAD n. 1415/2026 DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.MRNN.JHZV:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Observações:

1. Em referência ao formulário de Proposta e Termo de Referência em anexo, solicitamos, por gentileza, o envio de orçamento detalhado para a aquisição do material ali especificado, com o preenchimento do valor unitário em nosso formulário próprio.
2. **Informamos que, caso a presente proposta comercial se enquadre no limite legal para compra por compra direta, esta poderá dar origem à emissão de Nota de Empenho para futura aquisição/contratação.**
3. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, mediante agendamento prévio. O bem deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, 1º andar sala 14 de Janeiro, Manaus/AM, CEP 69020-130, Prédio Sede do TRT da 11ª Região, na Coordenadoria de Cerimonial, telefones (92) 3621-7425 ou 3621-7202, e-mail: cerimonial.11@trt11.jus.br
4. Esclarecemos que eventuais despesas de entrega serão de inteira responsabilidade do fornecedor.
Agradecemos a atenção e colaboração dispensadas. As respostas a esta consulta devem ser encaminhadas para o e-mail: set.compras@trt11.jus.br.

Atenciosamente

Em: 13.04.2026

Caio Erick Nascimento de Souza
Seção de Compras



Documento assinado digitalmente

MIILLER DE OLIVEIRA FERREIRA

Data: 14/04/2026 14:21:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARIMBO E ASSINATURA

Endereço: Av. Tefé, nº 930 – 1º andar – Sala 102 – Praça 14 de Janeiro – CEP: 69020-090 – Manaus/AM
Fone: (92) 3621-7299 **Fax:** (92) 3621-7298 **e-mail:** set.compras@trt11.jus.br **CNPJ:** 01.671.187/0001-18

PROAD n. 1415/2026 DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.MRNN.JHZV:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DEBORA
DE
ARAJO
SOUSA
24/04/2026 12:39

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.594.781/0001-30

Certidão nº: 42458948/2026

Expedição: 16/04/2026, às 11:27:25

Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.594.781/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.594.781/0001-30
Razão Social: M. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA
Endereço: R PROFESSOR MANOEL BELEM 534 RESIDENCIAL M / CIDADE NOVA / MANAUS / AM / 69090-767

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042007576546677574

Informação obtida em 20/04/2026 09:50:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.594.781/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:49:35 do dia 16/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2026.

Código de controle da certidão: **F75F.9267.58B0.DECC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.594.781/0001-30
Razão Social: M. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: AUGUSTO DISTRIBUICAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

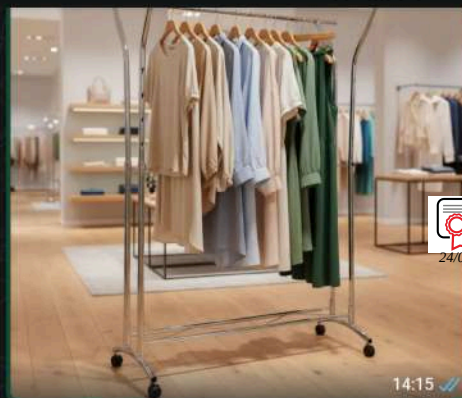
Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento





24/04/2026 12:45

14:15

➡ Encaminhada



14:15 //

Ele tem essa cromada 14:16

Tá bom 14:18

2 dessa passa do valor estimado pra compra ? 14:18

Você

 Foto



Essa tá bem melhor . . .

Mensagem de voz



Digite uma mensagem



PROAD n. 1415/2026 DOC 55. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.GGRM.YWJT: <https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



+55 92 9184-9643



Ele tem essa cromada 14:16 ✓✓

Tá bom 14:18

2 dessa passa do valor estimado pra compra ? 14:18

Você

Foto



Essa tá bem melhor 14:19

Ela vai querer 14:19

+55 92 9184-9643 ~Steph

2 dessa passa do valor estimado pra compra ?

Sim 14:19 ✓✓

Ela está 630,00 14:19 ✓✓

a unidade 14:20 ✓✓

Tá bom então só uma 14:20

Vou repassar pra ela 14:20

Ela confirmou 14:24

Sim 14:24

somente 1 mesmo então 14:24 ✓✓

ok 14:24 ✓✓

Mensagem de voz

+ Digite uma mensagem



PROAD n. 1415/2026 DOC 55. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.GGRM.YWJT:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
CERTIDÃO DE COMPRA DIRETA Nº 006/2026-SECOMP

DEBORA
DE
ARAÚJO
SOUSA
24/04/2026 12:47

REQUISITANTE: COORDENADORIA DE CERIMONIAL – COCEV.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARARAS PARA TOGAS.

Senhora Diretora da Coordenadoria de Licitações e Contratos,

Considerando informado no despacho de doc 39, e na certidão de doc 38, sobre a Dispensa Eletrônica nº 003/2026 que restou fracassada, procedemos à pesquisa de preços no mercado local (docs 40 a 52)

Dessa forma, CERTIFICO QUE o preço estimado da referida aquisição foi estabelecido por uma proposta válida encaminhada pela empresa **M. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA** – Micro Empresa (CNPJ 42.594.781/0001-30), mercado local (Doc. 53), na qual estipula em R\$630,00 o preço de 1 (uma) arara para toga e, considerando a disponibilidade orçamentária de R\$796,00, a contratação será de apenas 1 arara, que conforme informado pelo setor requisitante, será suficiente para atender à necessidade deste Tribunal.

A empresa vencedora possui documentação de habilitação regular.

Pelos valores apurados, CERTIFICO QUE a presente contratação poderá ser por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021, conforme indicado no Termo de Referência.

Manaus, 24.04.2026.

Débora de Araújo Sousa
Seção de Compras





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 26/26 - Dispensa de Licitação

LARA
SIMONE
OSORIO
CHAVES
27/04/2026 09:51

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: M. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA CNPJ: 42.594.781/0001-30					
1	1	Unidade	Arara móvel em tubo de aço carbono, com acabamento cromado, dotada de regulagem de altura com sistema de trava e rodízios em nylon, com giro de 360°, sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com sistema de trava. Dimensões mínimas: Altura: 1,72 m; Largura: 1,20 m; Profundidade mínima: 0,45 m. Capacidade mínima: acomodação de 08 (oito) togas de gala por unidade. Classificação: 1	630,00	630,00
Total do fornecedor					630,00
Total Geral					630,00





LARA
SIMONE
OSORIO
CHAVES
27/04/2026 10:10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PROAD 1415/2026

Ofício nº. 09/2026/COLICON

Manaus, 27 de abril de 2026.

Ao Senhor Diretor da Secretaria de Administração

Assunto: AQUISIÇÃO DE ARARA PARA TOGAS

Senhor Diretor,

Considerando o fracasso da Dispensa Eletrônica 003/2025 ([doc. 38](#)), efetivamos consulta de preços ao mercado local, cuja proposta mais vantajosa foi oferecida pela empresa **M. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA (CNPJ 42.594.781/0001-30)**, no valor de **R\$ 630,00**, conforme relatório SILC ([doc. 57](#))

Pelos valores apurados, a presente aquisição poderá ser realizada por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021, estando a empresa vencedora regular perante o fisco ([doc. 54](#)).

Atenciosamente,

Lara Simone Osório Chaves

Diretora da Coordenadoria de Licitação e Contratos





Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 27/04/2026, 14:17

CPF / CNPJ: **42.594.781/0001-30** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODA1ZjQzODRjMzQ5M2VIOTAyNGFIYWJlOGZiZWNIYThhYzJiMWI0ZDRhNDY0Nzk5ODk2YTAwOTM1Mzk1ZjMyNQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

ANDRE DE
JESUS
CASTELO
BRANCO
27/04/2026 13:19

Presença deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

PROAD n. 1415/2026 DOC 59. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.GNWS.DDQP:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANDRE DE
JESUS
CASTELO
BRANCO
27/04/2026 13:26

CHECKLIST PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

Processo:	1415/2026	Unidade Responsável:	Coordenadoria de Cerimonial
Objeto da Contratação:	Arara móvel em tubo de aço carbono, com acabamento cromado, dotada de regulagem de altura com sistema de trava e rodízios em nylon, com giro de 360°, sendo no mínimo 02 (dois) rodízios com sistema de trava. Dimensões mínimas: Altura: 1,72 m; Largura: 1,20 m; Profundidade mínima: 0,45 m. Capacidade mínima: acomodação de 08 (oito) togas de gala por unidade.		
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021		
Empresa Vencedora:	M. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA, CNPJ: 42.594.781/0001-30		

Ocorrências		
Lista 1: Verificação comum a todas as contratações diretas	Atende? S, N, N/A	Fls./Doc.
1) Houve autuação de processo administrativo?	N/A	-
2) A autoridade competente designou Equipe de Planejamento da Contratação? ¹	SIM	doc. 11
3) Consta Documento de Formalização de Demanda? ²	SIM	doc. 2
4) Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações e Aquisições? ³	SIM	doc. 2
5) Há Estudo Técnico Preliminar? ⁴	N/A	-
6) O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos ⁵ : - a descrição da necessidade; - a estimativa do quantitativo; - a estimativa do valor; - a manifestação sobre o parcelamento; e - a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
7) A estimativa da quantidade acompanha a metodologia de cálculo utilizada e os documentos que lhe dão suporte?	SIM	doc. 5
8) Há certidão da chefia imediata quanto à concordância do conteúdo do ETP e TR?	SIM	doc. 6
9) Foi realizada a análise de riscos? Evidenciada através do Mapa de Riscos, junto ao TR. ⁶	SIM	doc. 3, doc. 4
10) Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares, houve manifestação justificando a ausência do documento? ⁷	N/A	-
11) Há Termo de Referência - TR? ⁸	SIM	doc. 5
12) O TR contempla: definição do objeto;		



• fundamentação da contratação; • descrição da solução; • requisitos da contratação; • modelo de execução; • modelo de gestão; • critérios de medição e de pagamento; • forma de seleção do fornecedor; • estimativas do valor da contratação e; • não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	SIM	doc. 5
13) Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União/TRT11, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização? ⁹	SIM	doc. 6 (fl. 2)
14) Foi indicada a disponibilidade orçamentária, bem como classificada a despesa?	SIM	doc. 29 , doc. 27
15) Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹⁰	SIM	doc. 5 (fl. 2)
a) Foi consultado o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho para inserção dos critérios de sustentabilidade? ¹¹	SIM	doc. 5 (fl. 2)
16) Foi juntada a minuta de contrato, caso haja celebração decorrente da Contratação Direta?	N/A	-
17) Há manifestação jurídica na contratação (obrigatória caso haja celebração de contrato)? ¹²	N/A	-
18) Consta nos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de qualificação técnica necessária, no caso concreto? ¹³	SIM	doc. 56
19) Foi comprovada a regularidade nos sistemas abaixo relacionados, conforme comprovantes de consulta juntados aos autos? a) SICAF (ou Receita Federal, FGTS e TST, caso sem SICAF); b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça(www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php). d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS); Poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)	SIM	doc. 54
20) Foi comprovada regularidade junto ao CADIN? ¹⁴	SIM	doc. 59
21) Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ¹⁵	N/A	-
22) Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ¹⁶	N/A	-
Lista 2: Verificação específica e exclusiva para contratação por inexigibilidade	Atende? S, N, N/A	Fls./Doc.
23) Consta do ETP manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição? ¹⁷	N/A	-
24) Houve justificativa do preço com base no regulamento pertinente, juntamente com os documentos que lhe dão suporte, como pesquisa de preços e etc? ¹⁸	N/A	-



a) Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
25) Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade? ¹⁹	N/A	-
a) Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação de preferência por marca específica? ²⁰	N/A	-
26) Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua da representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico? ²¹	N/A	-
27) Tratando-se de serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de contratar serviços de publicidade e divulgação, consta cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade? ²²	N/A	-
28) Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem; certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela? ²³	N/A	-
29) No caso de contratação de cursos e palestras, há justificativa, nos autos: ²⁴ - De que se trata de serviço de natureza predominantemente intelectual; - Realizado por profissionais ou empresas de notória especialização; - A realização da licitação será inadequada para obtenção da proposta mais vantajosa. <i>~~~~~</i>	N/A	-
Lista 3: Verificação específica e exclusiva para contratação por dispensa de licitação	Atende? S, N, N/A	Fls./Doc.
30) Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	~~~~~ doc. 58
31) Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? ²⁵	SIM	doc. 56
a) Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? ²⁶	N/A	-
32) Tratando-se de dispensa fundamentada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados no mesmo exercício financeiro? ²⁷	SIM	doc. 29

Data de Preenchimento: 27/04/2026

Assinado Eletronicamente

ANDRÉ DE JESUS CASTELO BRANCO
TÉCNICO JUDICIÁRIO
GABSAD/GABINETE DE APOIO À SAD



PROAD n. 1415/2026 DOC 60. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XVRB.LMFD: <https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PROAD n. 1415/2026 DOC 60. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.XVRB.LMFD:
<https://proad.trt11.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

¹ Art. 7º, caput, da Lei 14133/21.

² Art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21.

³ Lei 14.133/2021 Art. 18, § 1º, II.

⁴ Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21.

⁵ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

⁶ Art. 72, I da Lei nº 14133/21.

⁷ Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21.

⁸ Art. 72, I, da Lei 14133/21.

⁹ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21.

¹⁰ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21.

¹¹ Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/192701>

¹² Lei nº 14.133/2021 Art. 53 § 4º.

¹³ Art. 72, V, da Lei 14133/21.

¹⁴ Lei 10.522, de 19.7.2002, art. 6º, inciso III; TCU, Acórdão 6.246/2010 - 2ª Câmara, de 26.10.2010.

¹⁵ Art. 41, I, da Lei 14133/21.

¹⁶ Art. 41, III, da Lei 14133/21.

¹⁷ Art. 74 da Lei 14133/21 e Art. 7º, §3º, da IN Seges nº 65/21.

¹⁸ Art. 72, II e VII, e art. 23, §§1º, 2º e 3º da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

¹⁹ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

²⁰ Art. 74, §1º, da Lei 14133/21.

²¹ Art. 74, §2º, da Lei 14133/21.

²² Art. 74, §3º, da Lei 14133/21.

²³ Art. 74, §5º, da Lei 14133/21.

²⁴ Parecer nº 01/2023/CNLCA/CGU/AGU.

²⁵ Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

²⁶ Art. 72, II e VII, e art. 23, §4º, da Lei 14133/21; art. 7º, §1º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021.

²⁷ Art. 75, §1º, da Lei 14133/21.





ALDO JOSÉ
PEREIRA
RODRIGUES
28/04/2026 09:25

PROAD 1415/2026

DESPACHO

Concluída a instrução do processo licitatório quanto aos procedimentos de competência da Secretaria de Administração, foi juntado checklist de verificação da instrução processual [doc. 60](#) , visando a subsidiar decisão da Diretoria-Geral.

Assim, submetam-se os autos ao Ordenador de Despesas, para reconhecimento do fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, propondo-se a ratificação da presente contratação, bem como a autorização quanto à emissão do empenho da despesa em favor da empresa **M. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA., CNPJ: 42.594.781/0001-30**, no valor de **R\$ 630 (seiscentos e trinta reais)**.

Ainda, em havendo concordância, após emissão de empenho, proceda-se a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Manaus, 27 de abril de 2026

Assinado eletronicamente
ALDO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES
Diretor da Secretaria de Administração





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

ILDEFONSO
ROCHA DE
SOUZA
28/04/2026 14:18

PROAD-1415/2026

ASSUNTO: Reconhecimento de dispensa de licitação, adjudicação e homologação para aquisição de araras para as togas dos desembargadores

DESPACHO

O presente processo visa à **aquisição de 02 (duas) araras** destinadas ao acondicionamento das togas de gala dos Desembargadores em solenidades institucionais. A fase de planejamento foi instruída pela unidade demandante, a Coordenadoria de Cerimonial (COCEV), com a apresentação do Documento de Formalização da Demanda (DOC 2), Mapas de Riscos (DOCS 3 e 4) e Termo de Referência (DOC 5). Ressalte-se que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar foi dispensada por se tratar de compra de baixo valor e complexidade, nos termos da lei.

A Secretaria de Orçamento e Finanças confirmou a disponibilidade orçamentária no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), alocada no item SIGEO nº 151122026000219 (DOCS 27 e 29).

A Seção de Compras (SECOMP) realizou pesquisa de mercado no âmbito local após o fracasso de tentativa anterior via sistema eletrônico, selecionando a proposta mais vantajosa da empresa **M. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA (CNPJ 42.594.781/0001-30)**. A referida empresa demonstrou regularidade fiscal perante o fisco federal e o CADIN (DOCS 54 e 59).

A Secretaria de Administração atestou a conformidade da instrução processual mediante checklist de verificação (DOC 60). A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, dado o valor da despesa estar abaixo do limite legal para dispensas de licitação de bens e serviços.

Diante do exposto, **RESOLVO:**

I) Reconhecer a dispensa de licitação e autorizar a adjudicação e homologação da contratação direta em favor da empresa **M. DE OLIVEIRA FERREIRA LTDA (CNPJ 42.594.781/0001-30)**, no valor global de **R\$ 630,00** (seiscentos e trinta reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;



II) Determinar a realização dos procedimentos necessários para a **divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, visando atender aos requisitos de transparência e eficácia do ato.

III) Ato contínuo, AUTORIZAR a **emissão da Nota de Empenho** da despesa em favor da empresa vencedora, devendo a matéria ser encaminhada à SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças para as providências a seu cargo.

Manaus, 28/04/2026

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral e Ordenador da Despesa

/afm



Histórico de Eventos

30/04/2026 11:18	112651 - ALAN PINTO VIEIRA assumiu a responsabilidade deste processo
28/04/2026 14:18	Incluído o documento: 62 - DESPACHO - Reconhece a dispensa de licitação e autoriza a adjudicação.
28/04/2026 10:18	110356 - REBECA PERALES RABELLO atribuiu a responsabilidade do processo para 110680 - ATILA FONSECA MACIEL.
28/04/2026 09:25	Encaminhamento de SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para DG - DIRETORIA-GERAL feito por 111444 - ALDO JOSE PEREIRA RODRIGUES Motivo: Para apreciação superior Em análise desde 28/04/2026. Responsável atual: 112651 - ALAN PINTO VIEIRA
28/04/2026 09:25	Incluído o documento: 61 - DESPACHO - Formalização - Dispensa de licitação
27/04/2026 13:26	Incluído o documento: 60 - DOCUMENTO - Checklist - contratação direta
27/04/2026 13:19	112470 - ANDRE DE JESUS CASTELO BRANCO - GABSAD incluiu o documento: 59 - DOCUMENTO - CADIN
27/04/2026 12:51	112470 - ANDRE DE JESUS CASTELO BRANCO assumiu a responsabilidade deste processo
27/04/2026 10:52	Encaminhamento de COLICON - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS para SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO feito por 112124 - LARA SIMONE OSORIO CHAVES Motivo: apreciação Analisado no período de 27/04/2026 a 27/04/2026. Concluído por 112470 - ANDRE DE JESUS CASTELO BRANCO
27/04/2026 10:10	112124 - LARA SIMONE OSORIO CHAVES - COLICON incluiu o documento: 58 - OFICIO - Informa possibilidade de compra direta
27/04/2026 09:51	112124 - LARA SIMONE OSORIO CHAVES - COLICON incluiu o documento: 57 - DOCUMENTO - SILC - Aquisição 26/2026
27/04/2026 09:48	112124 - LARA SIMONE OSORIO CHAVES assumiu a responsabilidade deste processo
24/04/2026 12:48	Encaminhamento de SECOMP - SEÇÃO DE COMPRAS para COLICON - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS feito por 112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA Motivo: Para prosseguimento Analisado no período de 24/04/2026 a 27/04/2026. Concluído por 112124 - LARA SIMONE OSORIO CHAVES
24/04/2026 12:47	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 56 - CERTIDÃO - Aquisição no Mercado Local
24/04/2026 12:45	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 55 - DOCUMENTO - Requisitante informado para adquirir apenas 1 arara
24/04/2026 12:39	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 54 - DOCUMENTO - Documentos de Habilitação - M. de Oliveira Ferreira
24/04/2026 12:36	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 53 - DOCUMENTO - Proposta - Amazonas Manquins - M de Oliveira Ferreira
24/04/2026 12:34	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 52 - DOCUMENTO - Consulta de Preços - Mercado Local - Amazonas Manequins 3
24/04/2026 12:34	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP excluiu o documento: 50 - DOCUMENTO - Consulta de Preços - Mercado Local - Amazonas Manqueins 2
24/04/2026 12:33	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 50 - DOCUMENTO - Consulta de Preços - Mercado Local - Amazonas Manqueins 2
24/04/2026 12:32	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 49 - DOCUMENTO - Consulta de Preços - Mercado Local - Amazonas Manequins 2
24/04/2026 12:31	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 48 - DOCUMENTO - Consulta de Preços - Mercado Local - Amazonas Manequins 1
24/04/2026 12:17	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 47 - DOCUMENTO - Consulta de Preços- Mercado Local - So Lojas
24/04/2026 12:16	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 46 - DOCUMENTO - Consulta de Preços - Mercado Local - Beny

24/04/2026 12:16	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 45 - DOCUMENTO - Consulta de Preços - Mercado Local - Meireluce Melo
24/04/2026 12:15	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 44 - DOCUMENTO - Consulta de Preços - Mercado Local - Comodare
24/04/2026 12:14	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 43 - DOCUMENTO - Consulta de Preços - Mercado Local - Grupo Tintão
24/04/2026 12:14	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 42 - DOCUMENTO - Consulta de Preços - Mercado Local - Home Center Coroadó
24/04/2026 12:13	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 41 - DOCUMENTO - Consulta de Preços - mercado local - RR Equipamentos
24/04/2026 12:12	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 40 - DOCUMENTO - Consulta de Preços - Mercado Local - Dinâmica
26/03/2026 12:44	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA assumiu a responsabilidade deste processo
26/03/2026 10:42	Encaminhamento de COLICON - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS para SECOMP - SEÇÃO DE COMPRAS feito por 112124 - LARA SIMONE OSORIO CHAVES Motivo: consulta ao mercado local Analisado no período de 26/03/2026 a 26/03/2026. Concluído por 112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA
26/03/2026 10:41	Incluído o documento: 39 - DESPACHO - Para consulta ao mercado local
26/03/2026 10:38	112124 - LARA SIMONE OSORIO CHAVES assumiu a responsabilidade deste processo
26/03/2026 09:57	Encaminhamento de SECOMP - SEÇÃO DE COMPRAS para COLICON - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS feito por 112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA Motivo: Remessa Analisado no período de 26/03/2026 a 26/03/2026. Concluído por 112124 - LARA SIMONE OSORIO CHAVES
26/03/2026 09:26	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 38 - DOCUMENTO - CERTIDÃO PARA COMPRA DIRETA - FRACASSADA
26/03/2026 09:22	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 37 - DOCUMENTO - TELA FINAL - FRACASSADO
26/03/2026 09:22	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 36 - E-MAIL - Análise do Objeto Ofertado - REJEITADO
26/03/2026 09:21	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 35 - DOCUMENTO - Catálogo - J.V.S Franco LTDA
26/03/2026 09:20	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 34 - DOCUMENTO - PROPOSTA - Empresa J.V.S. Franco LTDA
26/03/2026 09:18	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 33 - DOCUMENTO - LISTA DE FORNECEDORES - Tela Inicial
26/03/2026 09:17	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 32 - DOCUMENTO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE 003-2026
26/03/2026 09:15	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 31 - DOCUMENTO - Divulgação - Portal Nacional de Contratações Públicas
26/03/2026 09:11	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 30 - DOCUMENTO - DIVULGAÇÃO DA DISPENSA - Compras.gov.br
16/03/2026 07:54	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA assumiu a responsabilidade deste processo
13/03/2026 12:51	Encaminhamento de COLICON - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS para SECOMP - SEÇÃO DE COMPRAS feito por 112124 - LARA SIMONE OSORIO CHAVES Motivo: prosseguimento Analisado no período de 13/03/2026 a 16/03/2026. Concluído por 112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA
13/03/2026 12:50	112124 - LARA SIMONE OSORIO CHAVES assumiu a responsabilidade deste processo
13/03/2026 12:42	Incluído o documento: 29 - DESPACHO - Disponibilidade Orçamentária

13/03/2026 12:42	Encaminhamento de SOF - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS para COLICON - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS feito por 110528 - LUANA JOIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO Motivo: remessa Analisado no período de 13/03/2026 a 13/03/2026. Concluído por 112124 - LARA SIMONE OSORIO CHAVES
13/03/2026 11:55	112475 - TULIO AUGUSTO GOMES LOUREIRO - SACEO incluiu o documento: 28 - DOCUMENTO - SIGEO - AD000471
13/03/2026 09:16	112475 - TULIO AUGUSTO GOMES LOUREIRO assumiu a responsabilidade deste processo
13/03/2026 07:41	Encaminhamento de DIVACONT - DIVISÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E APOIO AO 1º GRAU para SOF - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS feito por 112574 - EDILAINE NOGUEIRA BRILHANTE Motivo: Para providências Analisado no período de 13/03/2026 a 13/03/2026. Concluído por 112475 - TULIO AUGUSTO GOMES LOUREIRO
13/03/2026 07:25	Incluído o documento: 27 - OFICIO - Despesa Classificada Ofício nº 067/2026/DIVACONT
13/03/2026 07:14	112574 - EDILAINE NOGUEIRA BRILHANTE assumiu a responsabilidade deste processo
12/03/2026 15:10	Incluído o documento: 26 - DESPACHO - À DIVACONT para classificação da despesa
12/03/2026 15:10	Encaminhamento de SOF - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS para DIVACONT - DIVISÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E APOIO AO 1º GRAU feito por 110528 - LUANA JOIA DE FIGUEIREDO COSTA BALBINO Motivo: Para classificação da despesa Analisado no período de 12/03/2026 a 13/03/2026. Concluído por 112574 - EDILAINE NOGUEIRA BRILHANTE
12/03/2026 13:25	111972 - JULIANE NERY DE OLIVEIRA assumiu a responsabilidade deste processo
12/03/2026 10:38	Encaminhamento de SECOMP - SEÇÃO DE COMPRAS para SOF - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS feito por 112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA Motivo: Para prosseguimento. Analisado no período de 12/03/2026 a 12/03/2026. Concluído por 111972 - JULIANE NERY DE OLIVEIRA
12/03/2026 10:14	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 25 - CERTIDÃO - VALOR ESTIMADO
12/03/2026 09:42	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 24 - DOCUMENTO - MAPA DE PREÇOS 006/2026
12/03/2026 09:41	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 23 - DOCUMENTO - CATALOGO COMPRAS.GOV
12/03/2026 09:41	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 22 - DOCUMENTO - Pesquisas Internet
12/03/2026 09:41	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 21 - DOCUMENTO - Pesquisa Banco de Preços
12/03/2026 09:36	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 20 - E-MAIL - Negativa - Solinox
12/03/2026 09:36	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 19 - E-MAIL - Endereço de e-mail não encontrado
12/03/2026 09:35	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 18 - DOCUMENTO - Informação Complementar 008/2026
12/02/2026 08:33	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 16 - DOCUMENTO - Consulta de Preços 008/2026
12/02/2026 08:33	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA - SECOMP incluiu o documento: 17 - E-MAIL - E-mail de Envio de Consulta
06/02/2026 15:20	112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA assumiu a responsabilidade deste processo
05/02/2026 12:42	Encaminhamento de COLICON - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS para SECOMP - SEÇÃO DE COMPRAS feito por 112124 - LARA

SIMONE OSORIO CHAVES

Motivo: análise do TR e estimativa da despesa

Analisado no período de 05/02/2026 a 06/02/2026.

Concluído por 112624 - DEBORA DE ARAUJO SOUSA

05/02/2026 12:42	Incluído o documento: 15 - DESPACHO - À SECOMP para análise e demais providências
05/02/2026 12:39	112124 - LARA SIMONE OSORIO CHAVES assumiu a responsabilidade deste processo
05/02/2026 11:29	Encaminhamento de SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para COLICON - COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS feito por 112382 - JOAO PAULO DANTAS PINHEIRO Motivo: Encaminha Analisado no período de 05/02/2026 a 05/02/2026. Concluído por 112124 - LARA SIMONE OSORIO CHAVES
05/02/2026 11:13	Incluído o documento: 14 - DESPACHO - À COLICON para análise conjunta do TR e demais providências
03/02/2026 11:35	112382 - JOAO PAULO DANTAS PINHEIRO - GABSAD incluiu o documento: 13 - REQUISIÇÃO - Requisição SILC n.º 9/2026
03/02/2026 08:19	111872 - DENISE MESQUITA FERREIRA DA CUNHA atribuiu a responsabilidade do processo para 112382 - JOAO PAULO DANTAS PINHEIRO.
02/02/2026 13:37	Encaminhamento de DG - DIRETORIA-GERAL para SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO feito por 600624 - DAVI DA SILVA COSTA Motivo: À SAD para prosseguimento com a devida instrução do feito. Analisado no período de 02/02/2026 a 03/02/2026. Concluído por 112382 - JOAO PAULO DANTAS PINHEIRO
02/02/2026 13:35	Incluído o documento: 12 - ATO - Publicação DEJT - PORTARIA Nº 24/2026/DG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
02/02/2026 13:35	Incluído o documento: 11 - PORTARIA Nº 24/2026/DG, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026
29/01/2026 10:37	110356 - REBECA PERALES RABELLO atribuiu a responsabilidade do processo para 600624 - DAVI DA SILVA COSTA.
29/01/2026 10:37	Encaminhamento de GABDG - GABINETE DE APOIO À DIRETORIA-GERAL para DG - DIRETORIA-GERAL feito por 110356 - REBECA PERALES RABELLO Motivo: para tramitar Analisado no período de 29/01/2026 a 29/01/2026. Concluído por 600624 - DAVI DA SILVA COSTA
29/01/2026 10:35	Incluído o documento: 10 - DESPACHO - aquisição de araras para togas
29/01/2026 09:45	110356 - REBECA PERALES RABELLO assumiu a responsabilidade deste processo
29/01/2026 08:20	Encaminhamento de SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para GABDG - GABINETE DE APOIO À DIRETORIA-GERAL feito por 112382 - JOAO PAULO DANTAS PINHEIRO Motivo: Para apreciação superior Analisado no período de 29/01/2026 a 29/01/2026. Concluído por 110356 - REBECA PERALES RABELLO
28/01/2026 11:50	Incluído o documento: 9 - DESPACHO - 1415/2026 - Para apreciação superior
26/01/2026 14:45	111872 - DENISE MESQUITA FERREIRA DA CUNHA atribuiu a responsabilidade do processo para 112382 - JOAO PAULO DANTAS PINHEIRO.
26/01/2026 11:49	Incluído o documento: 8 - DESPACHO - AQUISIÇÃO DE ARARAS PARA AS TOGAS DOS DESEMBARGADORES. À SAD para providências.
26/01/2026 11:49	Encaminhamento de DG - DIRETORIA-GERAL para SAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO feito por 110218 - ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA Motivo: para providências. Analisado no período de 26/01/2026 a 26/01/2026. Concluído por 112382 - JOAO PAULO DANTAS PINHEIRO
23/01/2026 10:25	112436 - IAGO BRUNO SOUSA DOS REIS atribuiu a responsabilidade do processo para 600788 - CARLOS HENRIQUE LIMA DE FREITAS.
23/01/2026 10:05	Encaminhamento de COCEV - COORDENADORIA DE CERIMONIAL para DG - DIRETORIA-GERAL feito por 111127 - LENUBIA ALCANTARA ABDEL AZIZ Motivo: Encaminhamento Automático

Analísado no período de 23/01/2026 a 23/01/2026.

Concluído por 600788 - CARLOS HENRIQUE LIMA DE FREITAS
